

Mulheres negras no sistema prisional do Rio de Janeiro

Desde longa data pesquisadores de diversas áreas¹ se debruçam sobre o tema do sistema prisional. Contudo, no que diz respeito ao encarceramento feminino as informações ocorrem de forma generalizada, demonstrando pouco conhecimento sobre as peculiaridades que envolvem as mulheres que estão cumprindo pena, posto serem um quantitativo praticamente inexpressivo quando comparado ao masculino.

No entanto, parte-se do reconhecimento de que não obstante as mulheres estejam em minorias nas populações encarceradas, constata-se atualmente (e como fenômeno que se globaliza), um incremento quantitativo nas taxas de encarceramento de mulheres (Chies, 2008). Este incremento propicia a falta de estrutura no que diz respeito ao tratamento oferecido às mulheres dentro da prisão. Afinal não são apenas “presos que menstruam”² e nas suas especificidades abre-se o leque de um universo feminino que integra a população que está encarcerada. Sendo esta mulher transgressora, essas especificidades se apresentarão em inúmeros matizes, violências, comportamentos, sonhos e vida diferenciada.

Contudo, foi a obra de Julita Lemgruber (1999) que mais se aproximou do nosso objeto de pesquisa. Evidente que o fato da autora ser supostamente a pioneira a descrever uma análise sociológica das mulheres presas no presídio feminino Talavera Bruce – TB, no Rio de Janeiro, contribuiu e muito para entender a realidade vivenciada pelas mulheres presas.

No entanto, a pesquisa de Lemgruber ocorreu no período 1976 a 1978, ocasião em que o número total de mulheres somava 172 presas. Os dados desta pesquisa (Lemgruber, 1999) demonstram que a faixa etária que apresentava o maior número de presas era a de 25 e 29 anos – uma população jovem, onde 63,6% encontrava-se na faixa etária de 21 a 34 anos; quanto à naturalidade, 52,9% eram oriundas do Estado do

¹ Alguns dos mais relevantes são: no serviço social, Evangelista (1982), Pereira (1984) e Lewgoy (1990); na antropologia, Caridade (1988); nas ciências sociais, Salla (1991) e Silva (1999); no direito, Buglione (1997) e na educação, Braunstein (2007).

² Termo cunhado por Rosangela Santa Rita (2007), ao falar da especificidade feminina dentro do presídio.

Rio de Janeiro; 63,4% eram mães; quanto à cor 59,8% são pretas ou pardas e 60,7% respondia por crime contra o patrimônio.

A riqueza desta obra não está apenas nos dados estatísticos que nos ajudam a refletir sobre a situação carcerária das mulheres. Está presente a avaliação sociológica que a mesma realizou, observando as mulheres e a sua rotina dentro da prisão. Desta forma, a autora descreve o cotidiano das detentas, imersas em relações ou não de poder entre elas, a influencia da homossexualidade feminina, pontuando os aspectos familiares, evidenciando a presença ou ausência destes para com as detentas.

Realiza uma análise institucional pautada na administração e corpo técnico, evidenciando as relações existentes dentro da prisão. Ainda em Lemgruber (1999), iremos encontrar questionamentos referentes ao que ela chama de “cifras negras e cinzentas” referindo-se a população carcerária do TB, confirmando a seletividade de ingresso na prisão de alguns grupos sociais.

Os dados constantes na obra de Lemgruber (1999) abarcam informações que permanecem tão atuais, quanto presentes e dentre eles destacamos o crescimento da população carcerária feminina; o ingresso cada vez mais cedo no que diz respeito à idade das mulheres; o mesmo quadro de baixa escolaridade e a presença expressiva de mulheres negras no cárcere (Depen, 2008). Um fato que chamou nossa atenção é que atualmente o crime que mais encarcera as mulheres é o tráfico de drogas, conforme explicado anteriormente. Desta forma relatamos a importância desta pesquisa voltada para o segmento de mulheres negras, tendo em vista que a pesquisa de Lemgruber (1999), foi realizada antes da implementação da LEP.

Outra contribuição importante no que diz respeito ao cárcere de mulheres está presente na obra dos autores Soares & Ilgenfritz (2002). O enfoque de seu conteúdo versa sobre o tema das prisões femininas sob três ângulos diferentes.

O primeiro diz respeito às impressões do campo abordado, onde as autoras reúnem um conjunto de pequenos textos, descrevendo situações observadas e histórias vividas pelos pesquisadores e pesquisadoras nos presídios, no manicômio judiciário e na penitenciária TB. O segundo enfoque da obra consiste em fazer um breve histórico dos debates e dos fatos que envolveram a criação das prisões femininas no Brasil, particularmente no Rio de Janeiro. No terceiro e último ângulo os autores realizam a análise dos dados da pesquisa realizada com mulheres presas no Estado do Rio de Janeiro, tentando identificar as situações de violência perpetradas pelas famílias de origem, pelos cônjuges ou ex-cônjuges e também a violência institucional, vivida em

orfanatos ou abrigos para crianças, nas delegacias e juizados da infância e da juventude, em entidades governamentais para a juventude infratora, em delegacias policiais e nos próprios presídios, pelas quais estas mulheres pesquisadas possam ter passado.

O resultado do trabalho dos autores avaliou que a violência foi e continua sendo um elemento constante na vida das mulheres entrevistadas, tanto do ponto de vista da experiência individual quanto em relação aos parentes próximos. Constatam ainda que mais de:

... 95% foram vítimas de violência em pelo menos uma das seguintes situações: a) na infância, por parte dos responsáveis; b) na vida adulta, por parte dos maridos/companheiros; e c) quando foram presas, por parte de policiais civis, militares ou federais (75% das presas sofreram violência em duas dessas situações e 35% nas três circunstâncias) (Soares & Ilgenfritz, 2002, p. 125).

Outro dado importante da pesquisa destas autoras está contido no que diz respeito às características das mulheres presas pesquisadas. Segundo elas, as mulheres jovens, não-brancas e com baixa escolaridade estão sobre-representadas entre as presas.

Dados que reforçam ainda mais a importância deste nosso estudo voltado para as experiências das mulheres negras dentro do sistema prisional no estado do Rio de Janeiro. É com base nesta afirmativa que passamos a descrever o campo metodológico, assunto que estará pautado no próximo item.

4.1.

Conhecendo o campo

Após meses de busca de uma forma de acesso às mulheres que estiveram, ou se encontram sob o controle do sistema prisional do Rio de Janeiro, nosso trabalho de pesquisa de campo se viabilizou através do Centro de Integração Social e Cultural “Uma chance” – CISC. Esta é uma organização não governamental que tem certificação de OSCIP³, sem fins lucrativos, que está sediada em Tribobó, São Gonçalo, com filial no centro da cidade do Rio de Janeiro. O CISC tem suas ações voltadas para a comunidade local, prestando serviços para jovens em conflito com a lei, a população carcerária do estado do Rio de Janeiro, egressos do sistema prisional e seus familiares.

Uma vez acolhida nossa proposta, marcou-se uma agenda para o nosso primeiro encontro na filial do centro do Rio de Janeiro. Chegamos com dez minutos de

³ OSCIP é um título fornecido pelo Ministério da Justiça do Brasil, cuja finalidade é facilitar o aparecimento de parcerias e convênios com todos os níveis de governo e órgãos públicos (federal, estadual e municipal) e que permite que doações realizadas por empresas possam ser descontadas no imposto de renda. Wikipedia: Disponível em <http://pt.wikipedia.org/wiki/Oscip>, acessado em 10 dez de 2009.

antecedência o que possibilitou que colocássemos em ação o método da observação participante. Segundo Minayo (2004), a observação participante é definida como o processo pela qual se mantém a presença do observador numa situação social com a finalidade de realizar uma investigação científica, na qual o observador está em relação face a face com os observados.

Nossa presença no recinto foi acompanhada por diversos olhares, todos ou quase todos parecendo indagar a razão da nossa presença na sala de espera. Logo, um senhor aparentando meia idade sentou-se ao nosso lado e principiou uma conversa informal. A recepcionista, visivelmente desconfortável, indagou se ele havia “marcado hora com a social” pois, segundo ela, a equipe estava em reunião.

Não demorou a que se estabelecesse uma conversa e o senhor começou a falar sobre a sua vida dentro do presídio. Ele dizia que “parecia um sonho” o fato de ele estar do lado de fora; que agradecia a Deus e à sua família - que nunca o desamparou, mesmo depois de ele “ter puxado tantos anos de cadeia” ⁴-, porque havia dias que eram infernais, nos quais o tempo não passava; dias que aparentavam ter mais do que 24 horas.

A chegada de uma psicóloga despertou a alegria do senhor e encerrou a nossa conversa com o senhor encaminhando-se para um atendimento. Nossa conversa, embora tenha sido breve, suscitou reflexões acerca do quanto à passagem pela prisão marca a vida das pessoas.

Continuamos utilizando aquele tempo de espera para observar como as pessoas se movimentavam naquele lugar. De uma conversa entre duas detentas presenciada neste período aprendemos algumas situações familiares vividas por elas e as estratégias que utilizaram para evitar visitas de parentes indesejados. O ambiente era de cordialidade e aquela primeira visita à OSCIP já estava nos educando o olhar e a escuta, reconhecendo os limites que muitas vezes nos são impostos durante o processo da pesquisa acadêmica. Como afirma Goldenberg (1997): “A pesquisa científica não se reduz a certos procedimentos metodológicos, ela exige criatividade, disciplina, organização e modéstia, baseando-se no confronto permanente entre o possível e o impossível” (Goldenberg, 1997, p. 13).

Tratava-se de um novo campo a ser explorado e com uma “nova roupagem”, já que nossa presença seria condicionada à participação de homens e mulheres egressos,

⁴ Referindo-se ao seu tempo de cumprimento de pena.

ou cumprindo pena em regime semiaberto nos presídios do estado do Rio de Janeiro. Iniciávamos ali o caminho para outras informações, particularmente pensando em selecionar uma amostra que correspondesse ao perfil das mulheres que estavam participando da realização do curso “Empreendimentos para Egressos”⁵, oferecido pela Incubadora de Empreendimentos para Egressos (IEE)⁶, que faz parte de uma das ações desenvolvidas pelo CISC.

4.1.1.

Primeiras aproximações

A segunda reunião no CISC aconteceu no dia 25/11/2009. Fomos recebidos pelo senhor Ribeiro, um gestor importante da OSCIP, quem fez as apresentações necessárias à equipe que lá trabalha: jornalista, psicóloga e assistente social. Em conversa reservada o gestor manifestou a sua preocupação com os processos e produtos da pesquisa e o retorno para a instituição. Ficou então estabelecido que acompanhassem por um determinado período algumas reuniões da instituição, buscando construir uma aproximação com a equipe técnica e também com as pessoas que estavam realizando o curso de “Empreendimentos para Egressos”.

O IEE representa a força de uma coletividade, lembrando algumas vezes o modelo de uma cooperativa, onde a união das pessoas se faz necessária para o sucesso dos negócios. A incubadora surgiu como uma ótima alternativa, capaz de impulsionar homens e mulheres que tiveram uma vivência dentro do sistema prisional.

Ao analisarmos tais experiências, refletimos acerca da riqueza do IEE, pensando ainda que talvez este seja um modelo interessante a ser seguido, já que foi criado pelos egressos e seus familiares. Pela riqueza do material que ora apresentava-se, sentimos

⁵ Os egressos recebem um curso de autogestão, visando montar seu próprio negócio, a capacitação tem duração de 06 meses. Podem participar pessoas que estejam nos regimes aberto e semiaberto e que já tenham um negócio em funcionamento ou em projeto. Os aprovados recebem bolsa, auxílio-transporte e lanche. O processo seletivo é composto por quatro etapas: inscrição, entrevista social, dinâmica de grupo e viabilidade de negócio. O objetivo é promover atividades e formação teórico-técnica que contribuam para o desenvolvimento gerencial dos empreendedores, potencializando suas experiências e conhecimentos. É desenvolvido em três módulos: Introdução ao Plano de Negócio; Plano Operacional e de Marketing e Plano Financeiro. Os participantes são acompanhados por técnicos do serviço social e psicologia, sendo certificados como empreendedores ao término do curso (Uma Chance informativo IEE Ano III.Num. 6, maio de 2009).

⁶ A IEE é uma ação de responsabilidade social patrocinada pela Petrobras desde janeiro de 2006 e desenvolvida pelo CISC em São Gonçalo, Rio de Janeiro. Ela tem como objetivo aprimorar a capacidade gerencial de empreendedores dos setores de comércio, serviços e indústria, contribuindo, através do fortalecimento de seus próprios negócios, para sua reintegração social. O Projeto visa, ainda, criar oportunidades para outros egressos, multiplicando o número de beneficiados e revertendo, assim, a realidade de discriminação e conseqüente desemprego por eles enfrentado (Informativo IEE, ano III. Num. 06, maio de 2009).

necessidade de permanecer por mais algumas horas dentro da instituição e desta forma conhecer outros projetos desenvolvidos pela mesma – percebíamos que poderia ser extraído daquela experiência um novo olhar sobre a questão do trabalho no sistema prisional, já que entendemos existir uma demanda reprimida devido ao número de egressos deste sistema no Brasil e neste caso particular no Rio de Janeiro.

Ao finalizarmos a reunião, conversamos com a assistente social para obtermos informações sobre os trabalhos executados pelo CISC, inclusive sobre os critérios de elegibilidade para que as pessoas pudessem realizar o curso de empreendedorismo. A essa altura já havíamos decidido que a realização da pesquisa ocorreria através de nossa inserção naquele espaço, pois se tratava de um local mais próximo, despendendo um tempo menor para o deslocamento ao campo de pesquisa. A assistente social informou que o curso já estava finalizando e que as pessoas teriam apenas mais algumas aulas, uma confraternização de encerramento e depois receberiam os certificados.

Este fato gerou uma reformulação quanto à realização da pesquisa, pois estávamos inseguros quanto à questão do tempo e existia a intenção de entrevistar um expressivo número de pessoas, pois entendíamos que assim poderíamos quantificar a proposta. Sanadas as dúvidas, agendamos com a colega o início da pesquisa para a semana seguinte, pois desta forma teríamos mais tempo de utilizar a semana em curso para a reformulação da estratégia de abordagem, elegendo o método mais eficaz para aquela situação.

Ela colocou-se à disposição, informando que aconteceriam ainda mais três aulas e desta forma poderíamos entrevistar as pessoas. No entanto, existia o problema de que alguns deles ainda estavam cumprindo pena em regime semiaberto e desta forma ao término do curso deveriam ir embora logo. Diante do exposto percebemos a necessidade de aplicação de um questionário, no sentido de aperfeiçoar a utilização do tempo.

Iniciávamos ali as primeiras impressões acerca das mulheres que deveriam compor nosso objeto de pesquisa. Segundo os autores, Minayo & Sanches (1993):

... a abordagem dialética atua em nível dos significados e das estruturas, entendendo estas últimas como ações humanas objetivadas e, logo, portadoras de significado. Ao mesmo tempo, tenta conceber todas as etapas da investigação e da análise como partes do processo social analisado e como sua consciência crítica possível. Assim, considera os instrumentos, os dados e a análise numa relação interior com o pesquisador, e as contradições como a própria essência dos problemas reais (Minayo & Sanches, 1993, p. 239).

Assim, reformulamos nosso cronograma tentando garantir que a pesquisa fluísse em bom termo e sem prejuízo na qualidade da mesma. Avaliamos, neste sentido, que a

pesquisa deveria ser realizada através de algumas etapas, pois com isso poderíamos eleger os sujeitos da nossa pesquisa. Tendo em vista que o curso era oferecido para uma turma mista, elegemos trabalhar em três etapas, buscando atender os objetivos de pesquisa estabelecidos, conforme detalhado anteriormente. As etapas foram às seguintes:

1. Fazer um levantamento do número de pessoas que freqüentavam o curso de empreendedorismo, pois desta forma estaríamos selecionando ainda na primeira etapa todas as mulheres que tinham interesse em participar da pesquisa;
2. Aplicar questionários com perguntas abertas e fechadas e realizar as análises dos instrumentos. Com o resultado, o grande grupo ficaria dividido em dois: um composto por mulheres egressas e outro por mulheres que estavam cumprindo pena em regime semi-aberto;
3. Para fins de identificação considerou-se a avaliação dos questionários das dez mulheres que responderam ao mesmo, após foi realizado o recorte étnico racial para trabalhar as perguntas que abordavam as experiências vividas por essas mulheres pesquisadas em decorrência da prisão. Desta forma avaliamos todas as respostas contidas nos questionários considerando apenas as respostas das mulheres que se autodeclararam como negras somando tanto as egressas como as que estavam cumprindo regime semiaberto.
4. Para uma análise mais subjetiva retirou-se uma amostra de 20% do total de mulheres que responderam aos questionários. Seguindo aos seguintes critérios, que tivessem se autodeclarado negras, o mesmo delito, idades diferenciadas e que fossem egressas. O que facilitaria que as entrevistas fossem realizadas conforme a data que deveria ser acordada com as mesmas. As entrevistas foram gravadas e depois transcritas.

Ocorridos os trâmites, acordamos com a assistente social que ela faria uma breve introdução falando sobre a pesquisa, deixando-os à vontade para escolherem participar, ou não, da mesma. Desta forma, agendamos que as atividades relacionadas à pesquisa propriamente dita teriam início no dia dois de dezembro de 2009.

No dia marcado, chegamos à instituição para realizarmos o primeiro encontro com o grupo da manhã. Após uma espera relativamente longa fomos encaminhados pela secretária a uma sala onde já se encontravam algumas pessoas, sem a presença da assistente social da OSCIP.

Nossa chegada causou um perceptível impacto no grupo: as falas cessaram e pudemos observar que a sala estava quase lotada. Por força da metodologia de campo imaginada, tivemos que estabelecer um critério para a seleção das pessoas que participariam do processo. Isto acabou gerando certo constrangimento, pois fomos questionados sobre a possibilidade de pesquisar também homens que estavam cumprindo penas, sob a argumentação de que eles eram pouco estudados.

Procurando não desqualificar a importância desta temática, explicamos que a metodologia de pesquisa exigia uma delimitação do tema e que o nosso, naquela oportunidade, se referia às mulheres em geral e mais especificamente às mulheres negras.

Esta situação foi importante para avaliarmos o grau de amadurecimento político do grupo ali presente, bem como o seu posicionamento perante aquela experiência. Contudo, ao separarmos homens e mulheres para iniciarmos a aplicação do questionário, houve um esvaziamento no diálogo que havíamos iniciado com o grupo e isto fez com que repensássemos nossas estratégias de abordagem.

Esse fato propiciou o “corpo a corpo” e desta vez abordou-se uma mulher por vez. Sentamos ao lado de cada uma delas explicando os objetivos da pesquisa, o que era o Termo de Consentimento Livre Declarado (Anexo I), que o mesmo deveria ser assinado pelo pesquisador e pela entrevistada, estar em duas vias com o mesmo teor de informações e que uma via assinada deveria ficar em poder de cada uma delas. Além disso garantimos as pessoas que aceitassem participar das entrevistas que elas teriam suas identidades preservadas. Em resposta ouvimos de mais de uma mulher que não teriam nada para esconder, pois já havia pagado os seus crimes para a sociedade, iniciativa que foi elogiada.

Em seguida, propusemos que iríamos utilizar uma frase que naquele momento tivesse algum significado para elas, sendo que ela deveria estar relacionada à letra inicial dos seus nomes. Ressaltamos que essas frases iriam compor a identificação delas na pesquisa, o que futuramente iria propiciar que as mesmas conseguissem reconhecer a sua autoria nas falas reproduzidas no corpo do trabalho de pesquisa. Pontuamos que permaneceríamos na sala somente no sentido de orientar sempre que solicitados e para tentar sanar as dúvidas que por ventura pudessem aparecer.

Do grupo de sete mulheres que ali estavam presentes duas não quiseram participar do preenchimento dos questionários. Realizamos então com as outras cinco, que apresentavam idade e cor de pele diferenciada. Destas apenas duas finalizaram o

seu preenchimento ali mesmo. As outras três pediram para levar o questionário para terminar de preenchê-lo na prisão, justificando que estavam com o horário curto e que se ficassem ali seriam advertidas na prisão.

Reforçamos, então, a importância das suas contribuições no sentido de potencializar nossa pesquisa, e acreditamos que elas iriam retornar com os questionários preenchidos. Cabe ressaltar que estamos convencidos de que na pesquisa qualitativa “a preocupação do pesquisador não é com a representatividade numérica do grupo pesquisado, mas com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, de uma instituição, de uma trajetória etc.” (Goldenberg, 1997, p. 14). Os procedimentos de coleta e de apresentação de evidências são essenciais à pesquisa social. Para Habermas (1989, *apud* Bauer & Gaskell 2002).

Os métodos e os procedimentos são o meio científico de prestação de contas pública com respeito à evidência. Temos, contudo de pressupor uma esfera pública que tenha liberdade de permitir uma busca da evidência sem censura, o que não pode ser assumido como algo dado (Bauer & Gaskell, 2002, p. 470).

Vale destacar que nosso estudo esteve norteado pelo princípio ético de respeito à integridade das mulheres que cumprem pena em regime semiaberto, ou são egressas do sistema prisional feminino do Estado do Rio de Janeiro. Focalizando sempre o nosso olhar no outro, sem, discriminação por razões de delito, orientação sexual ou religiosa, idade, etc., pesquisamos orientados pelo Código de Ética do Serviço Social (CRESS, 2005). Este define nossos princípios e diretrizes de trabalho profissional, notadamente ao que diz respeito aos seguintes itens:

- Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;
- Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual;
- Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação exploração de classe, etnia e gênero (Código de Ética, 1993).

Buscando valorizar os aspectos subjetivos que emergiram no grupo da manhã, iniciamos a aplicação dos questionários com o grupo da tarde. Desta vez o tema da inclusão masculina não se apresentou como uma questão. O grupo tinha um número

menor de participantes no total, porém contamos com a participação de mais mulheres: sete, entre as egressas e aquelas que estavam em regime semiaberto.

Desta vez contamos com a presença da assistente social para repetir o ritual de apresentação da pesquisa, enfatizando a liberdade de escolha das mulheres de participarem ou não do preenchimento dos questionários. A aplicação dos questionários (Anexo II) ocorreu de maneira tranquila e pudemos ficar mais tempo auxiliando as entrevistadas, sendo que neste grupo apenas duas mulheres não quiseram participar. Esse processo demandou um tempo significativo, o que levou algumas mulheres a continuar respondendo o questionário no intervalo do lanche. Fomos levadas a refletir sobre as razões para a maior adesão à pesquisa, ocorrido no segundo grupo, e associamos esta adesão à presença da assistente social, seja pelo seu papel de avalista da pesquisa, seja pelo peso institucional que ela possa representar.

Finalmente, é importante informar que o CISC não mantém um banco de dados sobre os participantes nos seus cursos, o que torna impossível um trabalho de construção do perfil das mulheres que frequentam, ou já frequentaram a instituição, ainda que o mesmo encontre-se na terceira turma.

4.2.

Perfil das participantes

Onze mulheres aceitaram inicialmente participar da pesquisa. Dentre elas, apenas uma não devolveu o questionário. Desta forma trabalhamos com dez questionários que coincidentemente dividiram-se em: cinco egressas e cinco detentas que estão cumprindo pena em regime semiaberto.

Desta forma, nossa amostra inclui indivíduos diferentes entre si, quer seja no que diz respeito ao momento do cumprimento da pena, quer seja por aspectos sociais ou demográficos, tais como: idade, religião, situação social, estado civil, formato familiar, raça, etc.

Amor é egressa, mulher parda de 25 anos, brasileira, casada, com Ensino Médio completo e natural da região do norte do país. Sua família está constituída pela sogra e pelo companheiro (que está preso), já que não tem filhos. Ela não refere problemas de saúde, mas informa que sua mãe têm alguns, contudo têm acesso aos serviços públicos de saúde. Já fez curso profissionalizante de informática e empreendedorismo pelo SEBRAE e já trabalhou em atividade remunerada antes de ser presa na função de atendente e também de vendedora. Sua renda familiar é de até dois salários mínimos.

Do ponto de vista religioso, foi católica, mas converteu-se ao neopentecostalismo tornando-se membro da Evangélica Cristã durante o período passado na prisão. Esteve presa por três anos pelo crime extorsão mediante sequestro⁷.

Coragem está em regime semiaberto, é uma mulher negra de 31 anos, natural da zona urbana do Rio de Janeiro. É brasileira, solteira e possui Ensino Fundamental completo. Sua família está constituída por três irmãos e ela não tem filhos. Refere ter diabetes, bem como outros membros de sua família, mas diz ter acesso aos serviços públicos de saúde. Fez curso profissionalizante de instrutora e já trabalhou em atividade remunerada antes de ser presa. Sua renda familiar é de até um salário mínimo. **Coragem** não se converteu a nenhuma religião dentro da prisão, permanecendo com a crença espírita / kardecista. Ela continua presa e já cumpriu quatro anos de pena, responde pelo crime de homicídio simples⁸.

Esperança é egressa, mulher negra de 27 anos, natural da zona urbana do Rio de Janeiro. É brasileira, casada e tem o Ensino Médio completo. Sua família está constituída pela mãe, dois irmãos, filha e sobrinho, seu marido está preso e ela não recebe ajuda financeira dele, apenas da sua família. Não tem problemas de saúde, porém membros da família (não identificados por ela) têm, mas refere que têm acesso aos serviços públicos de saúde. Fez curso profissionalizante de auxiliar de enfermagem e já trabalhou em atividade remunerada antes de ser presa, na função de auxiliar de escritório. Sua renda familiar é de até dois salários mínimos. Antes de ser presa sua religião era Evangélica e permanece até hoje. **Esperança** ficou presa por um período de três anos, um mês e oito dias e cumpriu pena pelo crime de tráfico de drogas⁹.

Liberdade, mulher parda de 43 anos, está em regime semiaberto. Ela é natural da zona rural do Rio de Janeiro. Ela é brasileira, casada, possui Ensino Fundamental incompleto (parou na 6ª série). Sua família é constituída por dois filhos – um adulto e um adolescente, que foram registrados pelo pai, mas não recebem ajuda financeira do mesmo. Ela tem apoio por parte da família dela. Refere que ela, assim como os membros de sua família, tem problemas de saúde, mas não identifica qual informa ainda

⁷ Art. 159 - Sequestrar pessoa com o fim de obter, para si ou para outrem, qualquer vantagem, como condição ou preço do resgate: pena - reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos.(Código Penal, alterado pela L-008.072-1990).

⁸ Art. 121 - Matar alguém: pena - reclusão, de 6 (seis) a 20 (vinte) anos.

⁹ Art. 33 - Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar, consumir ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar. Pena: reclusão de 5 (cinco) à 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) à 1.500 (mil e quinhentos) dia multa (Lei 11.343/2006).

que não têm acesso aos serviços de saúde, devido ao caos em que estes se encontram. Não tem curso profissionalizante, mas já trabalhou na função de costureira antes de ser presa e sua renda familiar é de um salário mínimo. Antes de ser presa sua religião era católica e se converteu durante o período de prisão para a religião Evangélica. Esta presa há sete anos respondendo pelo crime de latrocínio¹⁰.

Lutadora é egressa, mulher negra de 20 anos, natural da zona urbana do Rio de Janeiro. É brasileira e casada, com Ensino Médio completo. Considera que sua família é constituída apenas pelos parentes adotivos: pai, mãe e dois irmãos, no entanto sua família biológica por parte de mãe é composta por 13 irmãos, ela não tem filhos. Refere que ela tem problemas de saúde (vesícula), bem como sua mãe adotiva, que tem câncer – ambas não acessam os serviços públicos de saúde porque têm plano de saúde particular. Fez curso profissionalizante nas seguintes funções: telemarketing, informática e auxiliar de enfermagem e trabalhou em atividade remunerada antes de ser presa, na função de operadora de telemarketing. Sua renda familiar corresponde a mais de três salários mínimos. Antes de ser presa sua religião era católica e permanece a mesma. Ficou presa por um período de sete meses, respondendo ao crime de tráfico e associação ao tráfico¹¹.

Tristeza, mulher negra de 31 anos, está cumprindo pena em regime semiaberto. Natural da zona urbana do Rio de Janeiro. Ela é brasileira, solteira e tem o Ensino Fundamental incompleto (parou na 5ª série). Sua família esta constituída por sua mãe e uma filha adolescente. A menina não é registrada pelo pai, no entanto não recebe ajuda do mesmo ou de outro membro familiar. Refere que ela e os membros familiares não têm problema de saúde. Não fez nenhum curso profissionalizante e trabalhava como empregada doméstica e frentista antes de ser presa. A renda atual de sua família é de menos de um salário mínimo e sua família não recebe qualquer benefício assistencial do governo. A religião de **Tristeza** antes de ser presa era evangélica e ainda permanece a mesma. Está presa há 11 anos e responde pelo crime de roubo¹².

Jovem, mulher negra de 41 anos é egressa e natural da zona urbana do Rio de Janeiro. É brasileira, separada e possui Curso Superior incompleto (enfermagem). Sua

¹⁰ Artigo 157'3 - ocorre o latrocínio quando, para consumir o roubo, a violência empregada pelo agente causa a morte da vítima. Além da tipificação contida no artigo 157, §3º (in fine) do Código pena de reclusão de 20 a 30 anos.

¹¹ Vide nota de rodapé 36 mais o mais o art.35 Associarem-se duas mais pessoas para o fim de praticar, reiteradamente ou não, qualquer dos crimes previstos nos arts. 33, caput e. 1º, e 34 desta Lei: 11.343/2006.

¹² Art. 157 - Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência.

família está constituída por seis pessoas, incluindo seus dois filhos de nove e 14 anos de idade, sua mãe e três irmãos. Não recebe ajuda financeira do pai de seus filhos ou de outro membro familiar. Ela e outros membros da família têm problema de hipertensão, mas têm acesso aos serviços públicos de saúde. Fez curso profissionalizante como técnica de enfermagem e azulejista. **Jovem** trabalhou na atividade de técnica de enfermagem antes de ser presa. Sua renda familiar é de até dois salários mínimos e também conta com a renda do Programa Bolsa Família (benefício do Governo Federal). Quanto à religião se diz Eclética, não se converteu, embora frequentasse o evangelismo na prisão, pois segundo ela era a opção mais ofertada. Ficou presa por um período de um ano e dois meses, respondendo por tráfico de drogas¹³.

Kardecista é uma mulher parda de 43 anos que cumpre pena em regime semiaberto. É brasileira, natural da zona urbana do Rio de Janeiro. Ela é solteira, possui Ensino Médio completo. Não tem filhos e sua família está constituída pelo pai, um irmão e um sobrinho. Não tem problemas de saúde, porém seu pai tem hipertensão. **Kardecista** refere que o mesmo tem acesso aos serviços de saúde públicos. Fez curso profissionalizante de auxiliar de enfermagem e já trabalhou nas seguintes atividades antes de ser presa: feirante, serviços gerais, auxiliar de enfermagem, sapateira, ajudante de pedreiro e vendedora. Atualmente sua renda familiar é de até dois salários mínimos e ela não recebe nenhum benefício governamental. Sua crença permanece a mesma de quando estava em liberdade: espírita / kardecista e ela está presa a cerca de três anos e responde por tráfico de drogas¹⁴.

Sentença está cumprindo pena em regime semiaberto. Ela é uma mulher parda de 23 anos de idade, brasileira, casada, natural da zona urbana do Rio de Janeiro. Possui Ensino Fundamental completo e sua família está constituída por sua mãe e uma filha, o marido está preso. Sua filha é menor e registrada pelo pai, mas não recebe nenhuma ajuda financeira e sua renda familiar é de até um salário mínimo. Refere não ter problemas de saúde, bem como seus familiares. Não tem curso profissionalizante, contudo trabalhou como gerente de pizzeria antes de ser presa. Sua religião permanece a

¹³ Reclusão e detenção. Art. 33 - A pena de reclusão deve ser cumprida em regime fechado, semiaberto ou aberto. A de detenção, em regime semiaberto, ou aberto, salvo necessidade de transferência a regime. Art. 35 - Aplica-se a norma do art. 34 deste Código, *caput*, ao condenado que inicie o cumprimento da pena em regime semiaberto. Art. 40 - A legislação especial regulará a matéria prevista nos arts. 38 e 39 deste Código, bem como especificará os deveres e direitos do preso, os critérios para revogação e transferência dos regimes e estabelecerá as infrações disciplinares e correspondentes sanções.

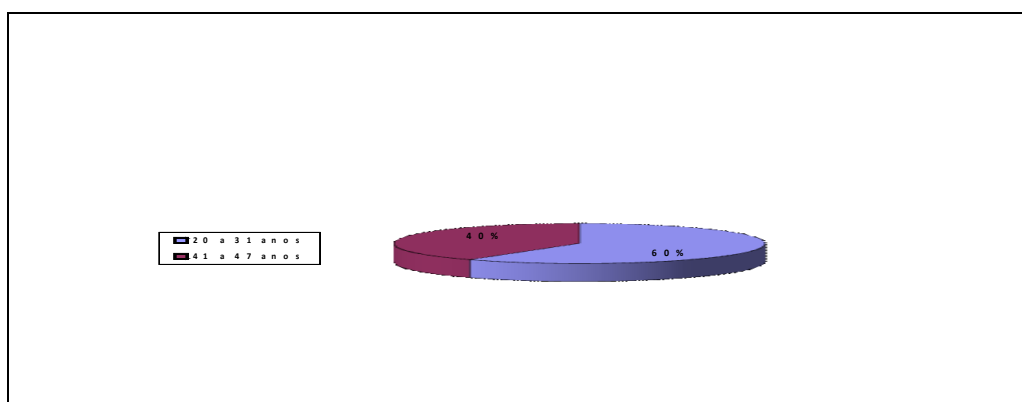
¹⁴ Idem.

mesma de antes da entrada na prisão: evangélica. O período que está presa corresponde a dois anos e dez meses, respondendo por tráfico de drogas e associação para o tráfico¹⁵.

Vitoriosa é egressa, mulher branca de 47 anos. Brasileira, separada, natural da zona urbana do Rio de Janeiro. Possui o Ensino Médio completo e sua família está constituída de dois filhos adultos e sua mãe, sendo que os filhos são registrados pelo pai, no entanto não recebem ajuda financeira deste. A renda familiar é de um salário mínimo. Fez curso profissionalizante de informática, tendo trabalhado como contadora antes de ser presa. Informa que não tem problema de saúde, apenas a sua mãe (não informou qual). Quanto à religião se diz espírita / kardecista e ficou presa pelo período de dois anos e um mês, respondendo pelo crime de estelionato¹⁶.

Expostos os perfis das mulheres entrevistadas, numa primeira análise dos dados de identificação encontramos algumas particularidades: trata-se de uma população de mulheres muito jovens, já que 60% delas têm idade entre 20 e 31 anos de idade e os outros 40% têm idade que varia entre 41 e 47 anos.

Gráfico 2
Idade das entrevistadas



Quanto à auto declaração de cor, as categorias utilizadas para que as pesquisadas respondessem às questões foram às mesmas trabalhadas pelo IBGE: branca, preta, amarela, parda e indígena. No entanto, ressaltamos que acrescentamos mais um item denominado: outra qual? Este se justifica devido às dificuldades quanto ao

¹⁵ Idem.

¹⁶ Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

entendimento de sua cor, raça/etnia que algumas pessoas têm ao responder esta pergunta.

Pesquisa feita pelo IBGE em 1998 registrou mais de 130 nomes dados à cor da pele, termos que, não obstante, podem referir-se ao fenótipo como um todo ou ao conjunto de caracteres físicos, especialmente os da face de um indivíduo (Vieira, 2008).

Tabela 04
Cor das entrevistas

Respostas	Total	
	Nº	(%)
Preta	05	50
Parda	04	40
Branca	01	10
Amarela	-	-
Indígena	-	-
Outra qual?	-	-
Total	10	100

A partir desse resultado, se fôssemos adotar o critério do IBGE onde somados as categorias de pardos e pretos seriam equivalentes a negros. Considerando estes dados do IBGE, o estudo contou com a participação de 90% de mulheres negras. Contudo, na primeira etapa consideramos a participação das dez mulheres que responderam ao questionário aplicado.

Através deste resultado foi possível traçar um perfil quanto aos dados sócio demográficos destas mulheres. Na segunda etapa selecionamos apenas as mulheres que se autodeclararam negras, neste sentido foi trabalhado com uma população que corresponde a 50% das mulheres que responderam ao questionário. Esta escolha ocorreu para que fosse possível realizar a leitura no que diz respeito às experiências das mulheres negras na prisão.

Do total das mulheres pesquisadas foi extraída uma amostra de 20%, ou seja: duas mulheres que se autodeclararam negras foram novamente entrevistadas, oportunidade em que se privilegiou que fossem egressas (o que facilitaria as entrevistas), as diferenças de idade e que tivessem cumprido pena pelo mesmo delito. A partir desta seleção, a nova entrevista abordou questões relacionadas às suas vivências enquanto mulheres negras, objetivando compreender como estas mulheres se

reconheciam se receberam tratamento diferenciado dentro da prisão, se existia ou se percebiam a presença do racismo na prisão.

Cabe uma observação quanto à auto declaração de duas de nossas pesquisadas: uma que poderia ser identificada como branca, devido aos cabelos loiros e à pele clara se autodeclarou parda; e outra que a nosso ver poderia ser identificada na categoria parda se autodeclarou branca. Contudo, estas informações não chegam a prejudicar os dados da pesquisa, tendo em vista que ainda assim teríamos o mesmo resultado quanto à auto declaração.

No entanto, essa situação nos leva a refletir sobre a influência do racismo na sociedade, tendo em vista que no Brasil o questionamento quanto ao pertencimento racial das pessoas pode causar certo incômodo na resposta, conforme já constatado por alguns autores:

Na situação de um cadastramento, a pergunta “qual é a tua raça?” soa ofensiva ou no mínimo embaraçosa para grande parte dos entrevistados. A resposta tende a ser tanto mais demorada e embaraçada quanto mais a pessoa se sabe reconhecida como negro (Anjos, 2006, p. 51).

Ocorre que esta mulher que se autodeclarou branca tinha visivelmente os traços fenotípicos da raça negra presentes, tais como: cabelos crespos, lábios carnudos, etc. No entanto, tem a cor de pele com um tom mais claro, o que lhe permitiu certa negociação. Nesta discussão estão inseridos os processos de auto e hetero identificação da cor, demonstrando a complexidade que envolve a questão na sociedade brasileira (Silva, 2009). Para Silva (2009) refletindo à luz dos autores Piza & Rosenberg (2002), as dificuldades em torno dessa questão estão relacionadas à inexistência de critérios universais para tal levantamento, o que vem reforçar que “raça/cor” são dados sujeitos a condições e necessidades nacionais, dependendo do tipo de composição da população e dos significados atribuídos à cor em cada sociedade.

Piza & Rosenberg (*apud* Silva, 2009, p.36) sinalizam ainda que o padrão contemporâneo de classificação de raça tem sido preferencialmente determinado por características físicas (o fenótipo), baseando-se em um sistema combinado de cor da pele e traços corporais. A partir disso, os problemas das coletas sobre a cor em países de população multirracial, como o Brasil, “... têm como ponto marcante de conflito a existência (...) do grupo de pardos (...) onde a variação do pertencimento parece ser maior e mais influenciado pelos significados sociais da cor” (Piza & Rosenberg, 2002, p. 100).

Sabemos que no Brasil assumir o pertencimento racial voltado para a raça negra, é uma tarefa muito complexa, pois envolve muitos entraves. Faz-se necessário romper com um racismo mascarado que tem raízes históricas na escravidão e que vêm perdurando ao longo do tempo, minando e ferindo a autoestima de homens e mulheres negros que constituem o contingente das classes populares deste país sempre quando lhes atribuem os malefícios da cor. Fato já questionado por Sergio Adorno (2007) durante uma entrevista para a Revista Eletrônica de Jornalismo Científico chamada **Com Ciência**¹⁷.

De certa maneira, todos aqueles que aparentam ter sinais de pertencimento às classes populares, sobretudo aqueles que se afiguram miseráveis, pobres, que não tenham sinais de pertencimento à ordem social, ao mercado de trabalho, à escola, a uma vida pública, de obediência e de respeitabilidade, de um modo geral, constituem grupos sociais que são discriminados do ponto de vista da lei e da ordem. Entre esses, os negros parecem mais preteridos do que os outros. Há um foco que vê grupos de cidadãos provenientes das classes populares, sobretudo negros, como potencialmente perigosos, como se associasse imediatamente a ideia de que o crime está necessariamente ligado à pobreza e que a pobreza está necessariamente ligada com a cor. Nesse caso, a pobreza tem cor: a cor negra (Adorno, 2007).

Percebemos assim as fragilidades que estão expostas não apenas a esta mulher que gentilmente respondeu ao nosso questionário, mas a uma grande parcela da população negra deste país que não conseguir romper com as barreiras impostas no racismo e processadas através da exclusão social que gera cotidianamente todos os tipos de desigualdades que afetam diretamente ao segmento desta população.

Observe-se que quanto à naturalidade, apenas uma das pesquisadas não é do estado do Rio de Janeiro, sendo que oito delas provêm de zona urbana e uma da zona rural do estado. Com relação ao estado civil das dez mulheres pesquisadas, cinco disseram ser casadas, três solteiras e duas separadas.

Com relação ao grau de instrução das entrevistadas, temos a seguinte disposição:

¹⁷ Adorno, S. “Justiça penal é mais severa com criminosos negros”. Entrevista disponível em: <http://www.comciencia.br/entrevistas/negros/adorno>. Acesso em 15 de outubro de 2007.

Tabela 07
Grau de instrução das entrevistadas

Escolaridade	Total	
	Nº	(%)
Ensino Fundamental incompleto	02	20
Ensino Fundamental completo	02	20
Ensino Médio completo	05	50
Superior incompleto	01	10
Total	10	100

Segundo dados do Sistema Integrado de Informações Penitenciárias – INFOPEN referentes ao período de junho/2009, a média de escolarização deste grupo é superior à média regional das mulheres que atualmente cumprem penas no estado do Rio de Janeiro. Os percentuais mais altos de escolaridade das mulheres que atualmente cumprem pena nos estabelecimentos presidiários do estado correspondem ao Ensino Fundamental incompleto.

O Relatório das Mulheres Encarceradas - Diagnóstico Nacional referente ao ano de 2008 apresenta que 44,59% das mulheres presas brasileiras têm Ensino Fundamental incompleto. Sobre este assunto as autoras Soares e Ilgenfritz (2002) revelam que na penitenciária TB no Rio de Janeiro nos anos 1999 a 2000:

As diferenças de escolaridade entre o conjunto das presas são ainda mais expressivas quando se considera a cor das prisioneiras. As não brancas encarceradas (sobretudo as pretas) estudaram menos do que as brancas que chegam à prisão. (Soares & Ilgenfritz, 2002, p. 101).

Mas este dado não se compara ao das cinco mulheres negras pesquisadas, contudo acreditamos que esta media superior na escolaridade destas mulheres acontece devido ao próprio curso de Empreendedorismo do qual participam. Pois o curso estabelece critérios de elegibilidade no ato de seleção das pessoas que irão participar e o grau de instrução influencia, já que há disciplinas que envolvem cálculos, planejamentos planilhas entre outros dados.

No que se refere à constituição familiar, trabalhamos a partir dos novos conceitos de família utilizados nas atuais formulações das políticas de Estado (Wolff, 2007). Os laços não ocorrem apenas pela consanguinidade e sim pelas relações de afeto, proteção de duas ou mais pessoas que partilham recursos e responsabilidades por decisões, compartilham valores e finalidades e têm um compromisso umas com as

outras de um tipo duradouro, independentemente de laços legais de sangue, adoção ou casamento (Organização das Nações Unidas, 1994).

Desta forma, consideramos membros familiares àqueles apontados por elas e que dividem o mesmo teto. Das dez mulheres pesquisadas, quatro afirmaram não ter filhos, enquanto outras seis mulheres têm de um a dois filhos. Entre as cinco mulheres que se autodeclararam negras, três têm filhos, ou seja: pode-se dizer que 60% das mulheres pesquisadas têm filhos¹⁸.

Essa realidade se aproxima aquela apontada por Wolff (2007) ao se referir à realidade das mulheres mães que cumprem pena no presídio feminino Madre Pelletier no Rio Grande do Sul, ao informar que, do conjunto de mulheres encarceradas, mais de 82% têm, ou tiveram, pelo menos um filho. As constituições das famílias apresentadas pelas mulheres pesquisadas revelam que a média familiar é de três a quatro integrantes na família. Sendo a mesma composta algumas vezes por pai, mãe, sogra, pais e irmãos adotivos, irmãos e sobrinhos.

Outra questão solicitada no questionário aplicado às mulheres estava relacionada à saúde delas e suas famílias. Quatro mulheres responderam têm problemas de saúde: uma com hipertensão, uma diabética, uma com problema de vesícula e uma que não informou o problema – destas quatro mulheres, três são negras. O Relatório do Ministério da Saúde (2005), que versa sobre a Atenção à Saúde das Mulheres Negras, sinaliza que a principal causa de morte em adultos no Brasil são as doenças vasculares e circulatórias¹⁹.

As mulheres negras têm 50% a mais de chances de desenvolver diabetes que as brancas (Benevides, *et all*, 2005). Estes dados comprovam as vulnerabilidades das mulheres negras também aparentes no que diz respeito ao fator saúde. Segundo Lopes, vulnerabilidade seria:

... o conjunto de aspectos individuais e coletivos relacionados ao grau e modo de exposição a uma dada situação e, de modo indissociável, ao maior ou menor acesso a recursos adequados para se proteger das consequências indesejáveis daquela situação (...) Neste sentido, não se pode negar que no caso da população negra, o meio ambiente que exclui e nega o direito natural de pertencimento determina condições especiais de vulnerabilidade (Lopes, 2004, p. 05).

¹⁸ Este número é significativo tendo em vista que algumas mulheres não possuem uma rede familiar ou uma figura parental que possa assumir a educação da criança (Wolff, 2007 e Fernandes, 2005). O que acaba aumentando a dor e sentimento de culpa daquelas que se encontram encarceradas.

¹⁹ A hipertensão arterial é mais frequente, se inicia mais precocemente e apresenta uma evolução mais grave na população negra. E a diabetes tipo II – não insulínica é prevalente na população negra (Benevides, *et all*, 2005).

As outras seis mulheres pesquisadas referem não ter problema de saúde. Nosso questionário estendeu a pergunta ao familiar, questionando se existia algum membro da família das pesquisadas com problemas de saúde. Das dez mulheres sete delas têm familiares com algum problema de saúde, sendo que três delas apontaram os pais (hipertensão, câncer) e apenas uma delas referiu não utilizar os serviços públicos de saúde devido ao caos do atendimento para a população. Outra informou que sua mãe tem plano de saúde privado, enquanto as demais utilizam para seus familiares os serviços públicos de saúde do Estado.

O questionário também indagava se a pesquisada tinha algum curso profissionalizante. Sete mulheres responderam que sim, sendo que destas três fizeram o curso de auxiliar de enfermagem, duas de informática, uma de instrutora e outra técnica de enfermagem. Outras três mulheres responderam que não tinham nenhum curso profissionalizante, destas, observa-se que uma se autodeclarou negra e as outras duas pardas, no entanto são as mesmas que apresentam baixa escolaridade.

Perguntado às pesquisadas se exerciam alguma atividade remunerada antes de ser presa, a resposta foram 100% positiva, ou seja: todas as mulheres exerceram alguma atividade remunerada antes do ingresso na prisão²⁰. A renda familiar apresentada pelas pesquisadas em geral é baixa, sendo que muitas vezes não ultrapassa a dois salários mínimos.

Quanto à orientação religiosa das mulheres antes da entrada no presídio, percebe-se que 40% delas eram evangélicas, seguido da doutrina espírita kardecista, ficando a religião católica como a de menores adeptos. Sendo que duas mulheres relataram terem se convertido a religião evangélica²¹ na prisão. Outra respondeu que não se converteu mais participava dos cultos, pois era a opção mais frequente, corroborando assim com Quiroga (2005, p. 17) ao falar das religiões dentro das prisões no Rio de Janeiro.

“Desta forma, enquanto católicos, espíritas, e outras Igrejas Protestantes de tipo histórico (como Metodistas e Presbiterianos) possuem uma única representação por unidade penal, outros grupos evangélicos se subdividem em diferentes unidades de culto” (Quiroga, 2005, p. 17).

²⁰ As funções exercidas por elas foram: feirante, serviços gerais, sapataria, ajudante de pedreiro, vendedora em lojas femininas, gerente de pizzaria, técnico de enfermagem, doméstica, frentista, costureira, atendente, contadora, auxiliar de escritório, telemarketing e informática.

²¹ Sobre este assunto Soares & Ilgenfritz (2002), em pesquisa realizada durante o período de 1999 a 2000 nos presídios femininos do Rio de Janeiro, constataram que um critério adotado em todos os presídios do estado é o de haver pavilhões ou celas separadas para as “crentes”.

Isto demonstra a participação e o crescimento das entidades religiosas, principalmente as de denominações evangélicas ou pentecostais no “auxílio espiritual” para as mulheres presas, fator relevante para acalmar ou amenizar o cotidiano da prisão.

Com relação ao tempo de pena, destacamos aqui apenas as mulheres que são egressas do sistema prisional do RJ, lembrando que cinco mulheres ainda estão cumprindo pena em regime semiaberto. Neste grupo de egressas temos três mulheres autodeclaradas negras, uma branca e uma parda, sendo que o tempo mínimo informado por elas foi o de sete meses e o máximo de três anos.

O delito que mais apareceu foi o tráfico de drogas, das dez mulheres pesquisadas cinco delas responde por este delito, conforme tabela abaixo. Esse dado assemelha-se ao apontado por Wolff (2007, p. 59): “O maior número de incidências fica concentrado nos crimes relacionados a drogas”.

Tabela 08
Crimes pelo qual cumpriu pena

Crime	Total	
	Nº	(%)
Tráfico de drogas	05	50
Extorsão por seqüestro	01	10
Latrocínio	01	10
Homicídio	01	10
Roubo	01	10
Fraude	01	10
Total	10	100

Esses números corroboram ainda com dados apresentados através do Relatório de Mulheres Encarceradas Brasileiras (2008), que apontam um crescimento de crimes cometidos por mulheres, onde o envolvimento com a droga é o fator que mais as encarcera. Destacamos que das cinco mulheres que respondem por tráfico de drogas, três são negras e afirmam ter iniciado o crime em companhia do marido.

As próximas perguntas estão relacionadas à entrada na prisão, ao cotidiano na mesma, o tratamento e os benefícios recebidos, o motivo que as levou à prisão, como tem sido suas vidas depois da saída da prisão e seus planos para o futuro. Para esta análise consideraram-se apenas as respostas das mulheres que se autodeclararam negras, objetivando mapear suas experiências no sistema prisional do Rio de Janeiro, dentre as egressas e as que estão cumprindo pena em regime semiaberto.

4.3.

A percepção das mulheres negras acerca do racismo

Das dez mulheres entrevistadas, optamos por extrair uma amostra correspondente a 20% para a realização de uma entrevista gravada, ou seja: foram entrevistadas duas mulheres que se autodeclararam negras e são egressas do sistema prisional. Nessa entrevista foram abordados aspectos mais subjetivos voltados às questões das mulheres negras, que serão destacados neste item.

A entrevista seguiu o seguinte roteiro de perguntas:

- 1) Você se considera uma mulher negra? Qual a sua percepção sobre a sua raça?
- 2) O que significa ser mulher negra? Quando e como você descobriu que era uma mulher negra?
- 3) Como foi para você a vivência de ser uma mulher negra livre e agora o que mudou e como foi a passagem?
- 4) Como é a sua relação com outras mulheres (mãe, filhas, companheiras, amigas) fora da prisão?
- 5) Para você o que é o racismo, existe racismo na prisão?

As entrevistas foram previamente agendadas e ocorreram na segunda quinzena de janeiro de 2010, as mesmas tiveram duração média de uma hora e meia. Para a execução dessas entrevistas utilizamos a abordagem da pesquisa qualitativa. Tentando valorizar assim a subjetividade das mulheres que tiveram suas vidas marcadas pela experiência da prisão. Isto porque “a abordagem qualitativa aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não captável em equações, médias e estatísticas” (Minayo, 2004, p. 22).

Percebemos que pesquisar o universo carcerário feminino trata-se de uma tarefa que vai além de tentar quantificar o número de mulheres que estão presas. Estas mulheres que recolhidas ao cárcere estão imersas no sistema de relações que envolvem não apenas a participação da mulher no processo execução penal, mas também o seu cotidiano quando de ingresso na prisão, a fragilização dos vínculos familiares e as relações que serão estabelecidas extramuros perante a sociedade.

O estudo proposto procura conhecer as experiências vividas pelas mulheres negras, tentando descobrir se as mesmas receberam tratamento diferenciado dentro da prisão em função da questão racial dos negros. Partimos do pressuposto de que existe racismo na prisão e que as mulheres negras são mais vulneráveis socialmente, o que pode se transformar em vulnerabilidades penais.

A busca por essas informações ocorreu com base na metodologia de pesquisa qualitativa, com a aplicação de um questionário com perguntas abertas e fechadas, relacionados aos dados socioeconômicos, sociais e culturais. Ocorreu ainda a coleta de dados com uma amostra que corresponde a 20% das mulheres que participaram da aplicação do questionário. Neste sentido, duas mulheres participaram de uma entrevista gravada, seguindo ainda o critério de uma mulher adulta e outra jovem, ambas auto declaradas negras.

Procuramos ainda entrevistar as egressas do sistema prisional do Rio de Janeiro e que tivessem sido julgadas pelo mesmo delito. A opção pelas egressas ocorreu devido às dificuldades encontradas para entrevistar as mulheres negras que continuam cumprindo pena em regime semiaberto. O registro das informações de cada entrevista foi gravado em áudio e posteriormente convertido para a forma escrita. Esta escolha ocorreu devido ao nosso interesse em confirmar as hipóteses pensadas para esta pesquisa, sendo elas:

- As mulheres negras apresentam vulnerabilidades sociais (desemprego, educação, etc.) que podem se transformar em vulnerabilidades penais;
- A questão da cor de pele, aspecto racial pode interferir no tratamento recebido dentro da prisão;
- O racismo está presente no sistema prisional.

Discutir as expressões do racismo não é uma tarefa fácil, pois corremos o risco de não sermos entendidos. Se para alguns negros confrontamos com um: “por que falar nisto?”. Não raro os negros costumam a questionar: “não se trata de um racismo às avessas?”. Entendemos a importância de esclarecer sobre as questões que envolvem o racismo como um compromisso ético político com um viés ativista baseado na linha dos direitos humanos, que reconhece as pessoas na sua integralidade em suas diferenças sociais, culturais e econômicas.

Durante o período da realização da pesquisa foi comum observarmos certo incômodo no primeiro momento para falar sobre a questão racial. As duas entrevistas realizadas em algum momento se reportavam para o discurso do ideal de branqueamento. Sobre este assunto dialogamos com Gomes (1995), segundo o qual: “A ideologia do branqueamento refere-se a uma estratégia adotada no Brasil, após a abolição, que pretendia a reformulação étnica da população, associada ao pensamento de garantia do progresso e desenvolvimento da nação” (Gomes, 1995, p. 82).

Esta ideologia estava baseada na mistura racial onde a entrada de uma população branca iria gerar uma miscigenação, ou seja, um mulato. Levando o Brasil ao outro tipo racial que deveria estar mais próximo do modelo europeu. Uma ideologia de branqueamento que causou grande influência na intelectualidade brasileira e na legitimação do pensamento racista (Gomes, 1995).

Autores como Oliveira Viana (1933) defendiam que o embranquecimento na nação brasileira ocorreria seguindo aos fatores de reprodução natural do homem branco, onde o processo de imigração europeia levaria a um “acasalamento” de indivíduos de raça diferente. Considerou ainda o sucesso desta ideologia devido à alta taxa de mortalidade entre os negros e mulatos quando submetidos à fome e a miséria (Gomes, 1995). Esta ideologia no branqueamento não estava sozinha, na verdade se somou ao mito da democracia racial ainda presente e sempre atual no imaginário social de uma grande parcela do povo brasileiro.

Passemos para as entrevistas, as perguntas seguem a ordem numérica indicada acima. Optamos por agrupar as duas entrevistas para qualificar a análise e também para que fosse possível fazer um cruzamento de aspectos presentes nas falas das nossas entrevistadas.

Com relação à pergunta 01 (Você se considera uma mulher negra? Qual sua percepção sobre a sua raça), Lutadora revela: “Considero, passei de branca, negra eu sou, e tenho muito orgulho. Minha cor é muito bonita” (Lutadora, 20 anos). E **Jovem**, respondendo a mesma pergunta:

Sim e muito, mas eu não penso da forma que a minha cor vai influenciar muito pelo contrário, eu tenho que estudar mais, brilhar mais do que as pessoas dizem que é o normal que é a pessoa branca, mas se você olhar direitinho tudo quanto é tipo de coisa errada que existe com os brancos vai dizer assim, existe com os negros (Jovem, 41 anos).

A título de informação, conforme já apontado no decorrer deste estudo, trabalhamos com as nossas entrevistadas a partir da identificação racial com base na auto declaração. No entanto, convém destacar que mesmo que estas duas mulheres tenham se autodeclarado negras, nenhuma das duas tem a cor de pele mais escura. Fato que poderia ser considerado irrelevante, contudo se torna importante porque estamos falando de uma realidade brasileira, onde um argumento que é muito usado quando falamos em raça é a existência da miscigenação do Brasil.

Desta forma, a questão racial passa muito mais pela questão da aparência onde é possível visualizar os fenótipos raciais do que pelos genótipos, a exemplo daqueles que são considerados negros nos Estados Unidos. Tem-se assim uma espécie de

“negociação” ainda presente em algumas falas de pessoas do grupo dos afro-brasileiros, que em algumas situações se declaram negros, mas em outras poderiam enquadrar-se nos ditos pardos. Esta temática é complexa, no entanto reafirmamos a ideia de trabalhar com a auto declaração, sendo esta um posicionamento político.

A auto declaração é uma questão política, bem pensada por Ana Lúcia Valente (1995) que declara: “ser negro é um problema de identidade que não se baseia na cor da pele, mais preta ou mais branca, sendo fundamental uma questão política, isto é, de luta organizada contra o racismo, onde quer que ele se manifeste” (Valente, 1995, p.45). Entretanto, percebemos que se trata de um assunto marcado pelo processo histórico do povo negro, onde tudo que era ruim era atribuído à raça negra.

Neste sentido concordamos com Gomes (1995) ao afirmar que o resgate da cultura, a defesa da igualdade social, econômica e cultural respeitando as diferenças, só pode ser realizado se acompanhado da devida contextualização histórica de um grupo étnico/racial e da construção da memória. Buscando resgatar suas memórias, partimos para a segunda pergunta para as nossas entrevistadas.

Na pergunta 02 (O significado de mulher negra, quando e como descobriu que era mulher negra?), destaca-se a seguinte resposta de **Jovem**:

Bom aos olhos masculinos é ótimo, porque eles acham as negras tudo de bom. Mas a sociedade só que como eu disse anteriormente as pessoas sempre acharam que os brancos eram melhor quando na verdade não é por aí.

Passei de branca, preta eu sou entendeu, eu não, que vem aquela história de identidade já começa por aí, um troço diferente cor! Cor parda, parda para mim é papel, então se eu não sou branca dos olhos verdes, cabelos loiros escorridos então eu sou negra meio termo não existe (Jovem, 41 anos).

Ser mulher negra no Brasil envolve uma série de conflitos sociais, culturais e econômicos, no entanto todos eles permeados pela questão racial dos negros. Para a mulher negra reconhecer sua identidade, ou seja, seu pertencimento racial é um processo demorado, pois está implicado, principalmente, nas primeiras orientações e acolhimento que recebeu na família. Desta forma, reconhecer-se enquanto mulher negra é buscar na sua própria história.

Conforme nos fala Gomes (1995) saber-se negra é viver a experiência de ter sido massacrada em sua identidade, confundida em suas perspectivas, submetida a exigências, compelida a expectativas alienadas. “Mas é também, e, sobretudo, a experiência de comprometer-se a resgatar sua história e recriar-se em suas potencialidades” (Souza, 1983, p. 17-18). Mostrar-se enquanto mulher negra é apenas o primeiro desafio numa sociedade marcada pelo processo escravista e racista brasileiro.

É traduzir diferentes conflitos raciais, de gênero uma ambigüidade que permeia a fala das nossas entrevistadas. Ora o sujeito é identificado em si mesmo, ora refere-se a ele como exterior e pertencente somente àqueles cujos sinais diacríticos não negam o pertencimento racial (Gomes, 1995). Avaliemos o argumento de nossas entrevistadas:

Às vezes nós mulheres negras somos mais bonitas, temos o corpo mais bonito, demoramos a envelhecer, pegamos sol ainda ficamos com a marca, não ficamos iguais a um camarão cozido na praia, é a mulher negra é como a gente diz. A mulher negra é o cartão postal do Rio de Janeiro. E não foi à toa minha filha, que os portugueses o que eles fizeram: transavam com as negras (Lutadora 20anos).

Acreditamos que a nossa entrevistada desconhece o processo histórico da mulher negra no Brasil. Sua fala nos remete a uma visão positivista cunhada por Gilberto Freyre (1952), quando se referiu às relações sexuais entre os portugueses e as mulheres que a eles estavam subordinadas, evidentemente as negras e indígenas, numa linha tênue entre a casa grande e a senzala. Este discurso se encontra presente para justificar as integrações da raça: “E como um dos elementos que melhor representam a miscigenação da cultura brasileira, juntamente com o samba, o futebol e a feijoada” (Azeredo, 2007, p. 22).

Um argumento que exige maiores reflexões acerca da sexualidade das mulheres negras, para acabar com determinadas construções a respeito do que foi dito, ao referirem-se às mesmas nos seguintes termos exacerbados, para tal coisa ou situação. Neste sentido, concordamos com os autores, Sant’anna (1985) *apud* Pinto (2007):

Determinadas construções sobre as mulheres negras devem ser debatidas. Algumas formulações modernistas sobre estas mulheres ajudam na compreensão de como a objetivação sexual cria indivíduos destinados a serem tratados como produtos, objetos de consumo, em vez de tratados como cidadão (Sant’anna, 1985 *apud* Pinto, 2007, p.35)

Neste trecho, **Lutadora** revela:

Eu quando era pequena, queria logo me pintar de branco, queria me pintar com aquela tinta branca. Eu não sei, mas o meu tio me falava assim, menina todo mundo na tua família é loiro de olho verde. E você é toda torradinha, eu disse tio então me joga um balde de tinta branca, tio. Sabe cal de parede, mas isso era brincadeira. Hoje não, gosto da minha cor, é uma cor linda, eu não troco a minha cor por nada (Lutadora, 20 anos).

No relato da nossa entrevistada Lutadora podemos observar a dificuldade de aceitação da sua cor e raça, fato que deve ter sido influenciado por ela ser filha adotiva e assim não conter traços genéticos da sua família não negra. Percebemos que certas denominações e associações pejorativas em relação à cor preta podem levar as crianças negras, por associação, a negar a sua pele negra, procurando várias formas de literalmente se verem livres dela, procurando a “salvação no branqueamento (Silva,

2008, p. 27). A identificação racial constrói-se com base em um grande processo, que deve iniciar desde as primeiras relações estabelecidas no grupo social mais íntimo (Gomes, 1995), onde os contatos pessoais se estabelecem permeados de atenção, diálogo e afetividade, ocorrendo assim os primeiros contatos com a sociedade geralmente apresentados pela família. Desta forma, situações de racismo vividas na infância se não forem explicadas pela família, fomentando uma autoestima na criança, poderão causar um sofrimento e uma negação quanto a sua raça.

Na pergunta 03 (Como foi para você a vivência de ser uma mulher negra livre e agora o que mudou e como foi à passagem?), **Lutadora** responde que: “Não acho mudança como negra, olha eu sou linda, olha como eu me acho, a gente não pode ter preconceito com este negocio de cor não” (Lutadora, 20anos). E **Jovem** diz que:

O que mudou para mim? O que mudou para mim é que eu é que me discrimino, eu é que já tenho medo de certos lugares, tenho medo, tipo assim, tem uma confusão aqui, eu passo longe, antigamente eu não estava nem aí, é medo, receio, entendeu? Em relação a procurar emprego tem a discriminação, tem, mas as pessoas que não são presidiárias com 41 anos têm, já não conseguem trabalho, aí você não sabe onde está o fato de ser ex-presidiária ou ter 41 anos (Jovem, 41anos).

A pergunta 04 (Como é a sua relação com outras mulheres – mãe, filhas, companheiras, amigas – fora da prisão?) revela, na fala de **Jovem**:

Eu não tenho filha mulher, mas com minhas irmãs a relação era ótima, porque elas entenderam que eu fiz aquilo porque estava desesperada, então com as minhas irmãs eu escrevi antes, falei o que aconteceu, eu só tenho uma irmã que discrimina preso ela diz, a por mim jogaria uma bomba em cima de tudo o que é presídio, para matar os presidiários todos, daí eu disse assim, há então você gostaria que eu morresse, pois eu também sou presidiária, ela disse não você é diferente, perguntei qual é a diferença? Aí de tanto eu bater de frente com ela e da última vez, que brigamos, eu falei para ela, errei sim, qualquer um erra, paguei e está muito bem pago entendeu, porque eu sou mulher o suficiente para entrar e sair da cadeia, eu não tomei nenhum tapa, em um ano e três meses de sentença, não fui esculachada nenhuma vez, agora muita gente que tira onda, vai chegar lá e sair lá no atestado de óbito (Jovem, 41 anos).

E **Lutadora** diz que:

A minha relação é melhor com a minha família adotiva, eu conheço a minha mãe biológica, tenho 14 irmãos quero dizer dois estão na barriga. A minha mãe ficou com outro homem que me registrou eu tinha uns cinco anos e ele me batia muito, muito, muito, foi quando a minha mãe conheceu a Dota amiga da minha mãe que me pegou para criar. Esta que é minha mãe adotiva que eu convivo até hoje (Lutadora, 20 anos).

No que diz respeito à avaliação desta resposta, não encontramos no momento argumentos sobre a mesma, pois acreditamos que ela é muito mais do que subjetiva, já que envolve as relações sociais que nossas entrevistadas desenvolveram com a família, desta forma falta-nos capacitação (que a nosso ver são muito mais de cunho da

formação em psicologia). No entanto, visualizamos a presença da violência racial e psicológica que é fruto de um racismo invisível.

Para falarmos da pergunta 05 (Para você o que é o racismo, existe racismo na prisão?), inicialmente explicitaremos a partir de qual referencial teórico estaremos discutindo o conceito de racismo: Flauzina (2008), Adorno (2007) e Gomes (1995).

Percebemos o racismo como doutrina, ideologia ou sistema sobre o qual se apoia um segmento populacional considerado superior, por causa de características fenotípicas ou culturais, a fim de conduzir e subjugar outro, tido como inferior (Flauzina, 2008). O racismo está presente na sociedade brasileira, fato que é de conhecimento da população, tendo em vista que existe uma legislação (Lei 7.716/1989) para punir crimes de racismo. No entanto, ele se difere quanto às suas múltiplas manifestações e neste sentido estaremos questionando o racismo existente na instituição de prisão.

Desta forma, nosso foco de análise também compreende o racismo institucional, que: “... pode ser definido como as práticas, as leis e os costumes estabelecidos que, sistematicamente, refletem e provocam desigualdades raciais em uma determinada sociedade” (Gomes, 1995, p. 55). Para Adorno (2007) apud Rodrigues (2008).

Quando falamos do racismo nas instituições de controle social, particularmente na polícia e nas instituições de justiça, é preciso levar em consideração que esse fenômeno não é específico dessas instituições, ele é uma expressão daquilo que acontece na sociedade (Adorno, 2007, apud Rodrigues, 2008, p. 41).

Sendo o racismo uma expressão daquilo que acontece na sociedade, ele estará travestido sob diversas formas e propriedades (Rodrigues, 2008), indicando assim certa cordialidade para lidar com as situações que envolvem diferenças de raça/cor. Indicadas as conceituações teóricas, passemos a analisar as entrevistas abaixo:

O racismo é a partir do momento que eu excluo que eu rejeito ou julgo o que não é igual a mim, então no meu caso se eu discriminar um magro vai dizer assim não é uma raça é um biótipo, mas vou botar assim eu to discriminando, eu to sendo, é sei lá, estou sendo racista, porque são diferentes de mim. Racismo eu acho que é quando você briga, quando você reclama quando você rejeita tudo que não é igual a você (...) Com relação à cor não, mais com relação ao comportamento delas sim, entendeu porque elas parecem que gostam de chamar mais atenção não sei. Gostam de “piorar a situação, gostam de ser rebeldes vamos dizer assim” (Jovem, 41 anos).

A fala de nossa entrevistada **Jovem** leva-nos a reportar sobre o que Gomes (1995) chamou de ideologia do branqueamento:

É através dela que no Brasil, milhares de negros são levados a assimilar os valores e a cultura do grupo branco como legítimos, negando a herança dos ascendentes africanos, desconsiderando a real contribuição da raça negra na formação da nossa sociedade e vivendo a construção de uma identidade étnico/racial fragmentada (Gomes, 1995, p. 83).

Ao referir-se a “elas”, nossa entrevistada desconhece que o ideal de branqueamento é um dos resultados impostos pelo racismo brasileiro. Nos argumentos expressos na fala de **Jovem** fica evidenciado o fato: a confusão que é comum em muitas pessoas fazer a distinção entre os termos racismo, discriminação e preconceito. Ela também aponta que não existe racismo na prisão com relação à cor, no entanto desconsidera que a pessoa que emite a ação e ou comportamento pertence a algum segmento racial. Torna-se evidente a dificuldade de reconhecer o racismo dentro da prisão.

Mas isto não é apenas uma prática da nossa entrevistada, pois também na sociedade livre torna-se difícil identificar o racismo. Quanto à nossa segunda entrevistada, refletimos a cerca dessas informações.

É vamos dizer assim preconceito, não só preconceito de pele, de cultura, preconceito de estrutura financeira. Não, dentro da cadeia não existe de nenhuma parte, nem de cor, nem de nada, lá têm uma menina que tem AIDS, e nem por isso ninguém deixou de falar com ela. Eu não sofri preconceito, não lá dentro, sofri na rua, mas o preconceito assim não está como era antes, melhorou bastante (Lutadora, 20 anos).

O seu relato já identifica que existe um não reconhecimento acerca do racismo, tanto que a mesma chama de preconceito. E ao utilizar-se de um exemplo, chama à atenção quanto à doença de outra interna, tornando claro o quanto as relações sociais estabelecidas na sociedade também envolvem preconceito e discriminação.

Por outro lado nossa entrevistada refere que sofreu na rua, ou seja, na sociedade, mas que o preconceito melhorou bastante. Percebe que existe diferença de tratamento em função da sua raça/etnia, no entanto exhibe desconhecimento quanto às múltiplas faces do racismo. Segundo Gomes (1995) a discriminação racial pode ser considerada como prática do racismo e do preconceito. No entanto, estamos falando de algo impossível de mensurar, ou seja, existe racismo, veja-se a lei (7.716/1989), mas quem são os racistas? Para Sueli Carneiro (2003) o racismo é pior do que parece, justamente porque se torna quase impossível avaliar o que teoricamente não existe.

Em pesquisa realizada por Rodrigues (2008) em uma Casa Albergue em Porto Alegre com mulheres que estavam cumprindo pena em regime aberto ou semiaberto, chama atenção o questionamento sobre a expressão do racismo e se o mesmo manifesta-se no sistema prisional. O resultado da pesquisa apontou que algumas mulheres sentem a presença do racismo e que isto pode ser um delimitador nas relações sociais estabelecidas no contexto da prisão. Contudo, para o nosso trabalho de pesquisa

desenvolvido na cidade do Rio de Janeiro não pudemos confirmar todas as nossas hipóteses inicialmente apontadas, tendo em vista os seguintes aspectos:

No que diz respeito às vulnerabilidades sociais das mulheres negras, quando considerada a renda familiar média, este dado fica semelhante aos apresentados pelas mulheres não negras, pois esta ficou em até dois salários mínimos. No entanto, no que diz respeito à saúde ficou constatado que as mulheres negras apresentam uma maior taxa quanto às doenças, tornando-as assim mais vulneráveis socialmente.

Quanto ao tratamento diferenciado, das cinco mulheres negras entrevistadas, quatro afirmam terem recebido tratamento diferenciado dentro da prisão, no entanto todas afirmam que não existe diferença de tratamento dado pelos agentes penitenciários para as mulheres negras e não negras. Também não podemos afirmar que o racismo está presente nas prisões do Rio de Janeiro, tendo em vista que as duas mulheres negras selecionadas para responderem as perguntas voltadas à questão racial afirmaram não existir racismo na prisão, no entanto sabemos que ambas não demonstram entendimento quanto ao conceito de racismo.

Por outro lado também acreditamos numa possibilidade de a existência do racismo não estar presente nas pessoas dos agentes penitenciários, pois segundo Pereira (2006):

A maioria dos presos se autodeclara como “pretos e pardos” (66%). Por outro lado, é importante notar que a maior parcela dos funcionários do então DESIPE também se caracteriza como “pretos e pardos” (53,5%). Observamos assim uma nítida aproximação entre custodiadores e custodiados (Pereira, 2006, p. 232).

A autora também destaca que o resultado da auto declaração do corpo técnico é equivalente a 89,1% dos que se auto classificaram como “brancos” (Pereira, 2006). Levando em conta que uma das definições de racismo citada por Flauzina (2008) leva em conta a superioridade de uma raça sobre a outra diferente da sua, entendemos que neste aspecto o racismo pode existir sim. Talvez até por falta de conhecimento acerca de sua existência e do malefício que causa ao “outro”, silenciando assim alguns valores deveras adormecidos na capacidade de olhar para aquele indivíduo de “cor” diferente da sua.

Quanto ao recorte racial, este se justifica não apenas como leitura de uma categoria política necessária para organizar a luta contra o racismo no Brasil, mas pelo questionamento que revela que as discriminações e desigualdades são efetivamente raciais e não apenas de “classe” (Guimarães, 2002, p. 50). Por outro lado, ainda é modesta a produção de pesquisas que versam sobre o universo das mulheres que

cometem crimes, mesmo com o avanço nos estudos que vem registrando informações a cerca das mulheres no cárcere.

Contudo se tratando de mulheres negras brasileiras, as pesquisas são ainda mais escassas com exceção para os assuntos relacionados à saúde da mulher negra, onde já se percebe um acúmulo sobre estas discussões. Quanto à realidade das mulheres negras nas prisões, o que se percebe mais uma vez é a questão da saúde, basicamente no que diz respeito às doenças sexualmente transmissíveis. Porém uma denúncia que merece maiores reflexões está postada no blog Bandeira Negra, sob o título: “Um olhar sobre os Direitos Humanos. Pena para as mulheres”²².

Neste blog o depoimento de Carla Akotirene (2009), assistente social, articuladora nacional de negras jovens feministas, relata o panorama de uma penitenciária feminina de Salvador/BA. Segundo Carla, além de ser um lugar sombrio, inóspito, de aspecto infectado, corrompido pela loucura, evidencia-se o tratamento diferenciado e as relações de poder mais desfavoráveis às mulheres negras encarceradas. Há privilégios para as mulheres não negras, que têm liberado o consumo aberto de drogas, fortalecendo a crença de que as mulheres negras são fracassadas sociais. Ainda no relato de Akotirene (2009) está a denúncia aos abusos cometidos pelas agentes aos olhos cúmplices da direção deste presídio feminino, conforme nos relata ela:

Nos dias do baculejo, mecanismos administrativos utilizados para localizar celulares, armas ou drogas que possivelmente estão escondidos nas celas, acontecem com regularidades eventos que podem servir de parâmetro acerca das relações raciais: na localização de um celular observou-se o corpo técnico não negro comunicar às internas que determinada presa, negra, pele bastante escura, era a autora da “denúncia”. A partir daí se inicia um ritual de violência física, psicológica e desumana à mulher negra; alguns funcionários se indignam, outros se regozijam com o sofrimento das mulheres e a inevitável quebra de vínculos afetivos instalada após o baculejo (Akotirene, 2009).

As denúncias da assistente social não param apenas neste relato, a mesma retrata os abusos cometidos contra os familiares nas revistas íntimas, a troca de favores sexuais que acontecem com os funcionários, a conivência da direção, a baixa autoestima das mulheres negras que se sentem subalternizadas ao pedirem audiência com a direção, ao mesmo tempo em que assistem as mulheres não negras receberem tratamento diferenciado não apenas por parte dos agentes penitenciários, mas da própria direção do presídio. Fatos como estes citados por Akotirene (2009) dão a dimensão da violência

²² <http://bandeiranegrarep.blogspot.com/2009/12/um-olhar-sobre-os-direitos-humanos-pena.html>, Acesso em 30 de dezembro de 2009.

que sofrem as mulheres negras dentro da prisão quando existe a presença do racismo, que neste caso da penitenciária de Salvador está explícito.

Mas sabemos que não é sempre assim e inúmeras vezes o racismo não é aparente. Pelo menos não no Brasil, haja vista que nos Estados Unidos, até mesmo pelo processo de conscientização e mobilização da população negra, estes fatos são amplamente divulgados, mas nem por isso menos cruéis. Sobre este assunto Ângela Davis (1998) pontua a realidade da mulher afro-americana encarcerada em seu artigo “Racismo mascarado, reflexões sobre a prisão industrial”. Para a autora a prisão tornou-se o primeiro recurso utilizado pelo Estado americano para resolver os problemas sociais da população pobre, especialmente a negra.

Discurso semelhante ao apontado por Wacquant (2007) em “Punir os pobres, a nova gestão da miséria nos Estados Unidos”, onde o autor revela que:

O ativismo incessante e sem freios da instituição penal cumpre a missão simbólica de reafirmar a autoridade do Estado e a vontade reencontrada das elites políticas de enfatizar e impor a fronteira sagrada entre os cidadãos de bem e as categorias desviantes, os pobres (Wacquant, 2007, p. 17).

Mas se o autor analisa o processo contemporâneo do capitalismo tardio, na passagem do Estado de bem estar social ao Estado penal, num processo de criminalização da pobreza, Davis (1998) vai além ao denunciar que quase dois milhões de pessoas estão compondo a massa carcerária americana e que mais de 70% desta população são pessoas de cor. A autora aponta ainda para o rápido crescimento das mulheres negras na prisão, embora as mesmas constituam um percentual relativamente pequeno atrás das grades.

No entanto, ressalta Davis (1998) que atualmente o número de mulheres encarceradas na Califórnia por si só é quase o dobro do que as mulheres de todo o país, do que foi a população prisional de 1970. Destaca ainda a banalização no que diz respeito à integridade das pessoas presas, concluindo que a proliferação de uma rede de prisões industriais não faz resolver os problemas sociais, pois para ela as prisões não fazem desaparecer os problemas e sim os seres humanos – marcadamente pobres imigrantes e racialmente negros, em sua grande maioria.

Acreditamos que em nossa realidade brasileira tais situações diferenciam-se, pois não temos ainda a privatização das prisões com o objetivo de trabalho-fábrica a exemplo dos Estados Unidos. Porém, no que diz respeito ao encarceramento da população negra brasileira estamos próximos, pois segundo pesquisa realizada pela

Fundação SEADE (2000) no estado de São Paulo, comprovou-se que a população negra está muito mais representada dentro da prisão do que na população livre deste Estado.

4.3.1.

Experiências de mulheres negras na prisão

Vida antes da entrada na prisão.

A partir dos dados coletados nos questionários observamos que as histórias destas cinco mulheres negras estão relacionadas de certa forma à realidade de muitas mulheres brasileiras pobres no que diz respeito à necessidade de trabalho e ao apoio familiar. A vida antes da entrada na prisão não é individual, na verdade ela só existe para elas na coletividade do seio da família. Para **Esperança**, uma das mulheres pesquisadas, a sua vida era:

Um pouco tumultuada devido estar desempregada, ter uma filha pra criar e sem falar na preocupação que eu tinha com o meu companheiro que estava preso, pra falar a verdade a minha vida já estava em função do meu companheiro, então eu posso dividir a minha vida em dois períodos: antes dele e com ele (Esperança, 27 anos).

As mulheres, em seu cotidiano contraditório, aparentemente moderno e mesclado da velha subordinação doméstica, vivem e constroem uma realidade social calcada historicamente pela dominação masculina, mas também, mais forte e subjetivamente incorporada pela inculpação em seus corpos e em suas mentes da tradição cultural das diferenças dos papéis sexuais (Almeida, 2001). Cercada pela rotina do convívio familiar, demandas comuns ao universo feminino, falam de família, crianças, amores, trabalho, diversão, de suas imagens perante a sociedade, do conhecimento ou reconhecimento de sua sexualidade e expressam suas dificuldades financeiras adivinhas da sua realidade de baixa renda: “não se nasce mulher, torna-se” (Beauvoir, 1975).

A vida para algumas delas era “normal” (Coragem, 31 anos). A mesma normalidade presente para a pesquisada **Jovem** (41 anos): “Normal como toda a pessoa desempregada, lutando dia a dia pelo pão, após ter saído de oito anos e seis meses do regime militar como sargento enfermeiro.” Ou ainda, tranquila como relata **Tristeza** (31anos): “Minha vida era tranquila, porém com algumas dificuldades que hoje permanecem, mas hoje eu sei como lidar com as minhas dificuldades de forma positiva”. No relato destas mulheres aparecem suas trajetórias marcadas quase sempre

pelo aspecto do trabalho, as dificuldades financeiras e o envolvimento com o grupo familiar.

Vivendo na prisão

A maioria dos relatos centrou-se para a questão da visita, conforme destacaremos a seguir, através dos trechos extraídos das falas das nossas pesquisadas.

Para **Esperança** (31 anos):

Foi muito difícil até porque, se em casa com a nossa família é difícil, às vezes, a convivência imagina conviver com muitas pessoas sem se quer conhecê-las. Fora isso tinha os dias de visitas que era o mais esperado, recebia a visita constante da minha mãe e da minha filha e de vez em quando dos meus irmãos: era o momento de mais emoção desse período que fiquei presa.

No entanto, **Jovem** (41 anos) refere que:

Não aceitei visitas porque a presa era eu. Minha família deveria continuar a sua rotina, recebia Sedex e visita de custódia, meus filhos só me visitaram duas vezes, já que lá não era ambiente para eles, escrevia cartas para as colegas de pouco estudo, lia muito e fiz boas amizades.

Contudo, a fala que melhor expressa o cotidiano de uma prisão feminina está centrada nas observações da **Lutadora** (20anos):

Acordava tipo 07h30min, às 08h tinha o confere, o confere é cedo. Oito e pouca tinha o café da manhã, duas horas tinha o horário do culto, tinha culto de manhã e culto à tarde, de terça à sexta, depois de tarde tinha almoço. Às 17h tinha o lanche, das 18h30min às 19h tinha janta, que são as quentinhas, tinha culto, tinha Alan Kardec, aula de Espiritismo, aula de macumbaria tinha nas segundas-feiras. Banho de sol, terça e quinta. Quase todos os dias tinham televisão, às vezes música²³, fazíamos pagode dentro das celas com baldes, quando as DESIPES não vinham e acabavam com a nossa graça né (*Lutadora*, 20 anos).

O dia a dia da mulher que cumpre pena de prisão é minuciosamente regulado pela instituição e os horários rígidos não deixam margem a qualquer tentativa de superação da monotonia dos dias, invariavelmente iguais (Lemgruber, 1999). Mais precisamente o que Foucault (1997) chamou de exercício da disciplina, onde supõe um dispositivo de poder que obrigue pelo jogo do olhar: “O sucesso do poder disciplinar se deve sem dúvida ao uso de instrumentos simples: o olhar hierárquico, a sanção normalizadora e sua combinação num procedimento que lhe é específico, o exame” (Foucault, 1997, p. 164). Assim se exerce o poder ao controlar a rotina diária daquelas que estão encarceradas.

²³ Sobre este assunto ver: Mulheres privadas de liberdade e suas relações com o Rádio e a TV.

1- Amor e solidão pelas ondas do rádio no Madre Pelletier-Geovana D'abreu Alvarez, 2- A televisão na rotina das presidiárias do Madre Pelletier- Terena Santana Miller , In Comunicação e gênero. Org. Escosteguy (2008)

Tratamento dado às presidiárias

As respostas contidas no questionário dão conta de apreender que as mulheres reconhecem que o tratamento recebido por elas depende exclusivamente do comportamento delas perante o agente penitenciário. **Esperança** (27 anos) diz: “Bom, varia de unidade para unidade, em geral depende muito da direção da unidade e das inspetoras de plantão, mas em sua grande maioria o tratamento é desumano” (Esperança, 27 anos). **Jovem** (41 anos) relata: “Conforme o que elas passavam, ou seja, elas tratavam mal quem as tratava assim. Eu dava educação e a recebia em troca” (Jovem, 41 anos). **Tristeza** (31 anos) afirma: “Vou falar por mim, eu graças a Deus não tive grandes problemas, pois sempre tive um bom comportamento e isso sempre me beneficiou” (**Tristeza**, 31anos) e **Lutadora** (20 anos) pontua:

Bom, tem uma questão assim, claro que ninguém quer ficar presa, a gente querendo ou não têm que ter disciplina então, alguns funcionários, para eles quererem respeito, eles têm que dar respeito, não é porque a gente é errada, que nós estamos ali dentro, que a gente tem que ser tratada igual a bicho (Lutadora, 20 anos).

Na tentativa de impor a disciplina, o agente não pode contar a princípio, com a obediência do preso (Lemgruber, 1999), isto faz com que o ambiente prisional fomenta uma tensão entre as presas e os agentes. Sobre este assunto, buscamos reflexões em Pereira (2006), analisando a pesquisa realizada pela mesma com os agentes para tentar entender este universo:

... as falas dos inspetores penitenciários se reportavam ao respeito que exigem do preso e que deve ser mantido de forma bastante penosa, quando nada se oferece ao preso. No linguajar prisional, essa categoria “respeito” aparece também como expressão da “moral”, da “autoridade” que o inspetor penitenciário impõe aos olhos dos presos, dos companheiros e da própria hierarquia funcional. Isto nos remete também ao funcionamento específico das relações sociais na prisão, à constituição da autoimagem profissional e aos mecanismos de reciprocidade que regulam a relação entre presos e funcionários, disse-nos um dos inspetores (Pereira, 2006, p. 326).

Isto remete ao entendimento das relações conflitantes que se instalam nas relações entre encarcerados e encarceradores, ou ainda nas palavras de Pereira (2006) entre custodiados e custodiadores.

Outra pergunta presente no questionário dizia respeito ao fato de se elas sentiram alguma diferença de tratamento entre as pessoas com as quais conviveram na prisão. Das cinco mulheres negras pesquisadas, 01 disse que não e as outras 04 afirmaram que sim, sendo que uma destas relatou que em determinadas situações isto aconteceu por parte dos funcionários:

Em algumas situações sim, mais por parte de funcionários em si do que de presas. Elas estão na mesma situação, embora tenham algumas que se sentem superiores por ter uma

condição financeira melhor, mas nós sabemos que são presas. Mas pior coisa lá dentro é você precisar da direção, seja para autorização de coisas do tipo ou alguma informação de algum funcionário, e eles não te dão atenção e você vê no mesmo momento eles dando atenção à outra presa que na realidade está ali na mesma condição que a sua (*Esperança*, 27 anos).

A outra pesquisada colocou que havia diferença devido à relação de poder que existe na prisão ou o chamado vale quanto pesa²⁴. O peso referido pela pesquisada diz respeito à sua condição econômica ou à sua rede de apoio familiar, que pode ajudar financeiramente as mesmas. Isto pode servir como barganha na prisão no sentido de garantir certa segurança. Interessante é observar que o modelo da globalização está presente até mesmo nos espaços institucionais de encarceramento, onde a influência do capital financeiro aplica status de cidadão, o que nos leva a refletir sobre a citação de Milton Santos (1987):

Cada homem vale pelo lugar onde está. O seu valor como produtor, consumidor, cidadão depende de sua localização no território (...) A possibilidade de ser mais ou menos cidadão depende, em larga proporção, do ponto do território onde se está. (Santos, 1987, p. 81).

A prisão autoriza aos olhos do Estado que as internas despendam certa quantia financeira para assumir ou garantir uma sobrevida possível nos espaços intramuros prisionais. Segundo seus relatos: “Sim, as que se diziam ‘patroas’ eram paparicadas pelas agentes e pelas internas”. Isto também é assim na sociedade livre (*Jovem*, 41 anos). “Sim, é sempre muito complicado lidar com pessoas diferentes, por conta disto o tratamento sempre é diferenciado” (*Tristeza*, 31 anos).

Questionando o rigor do sistema prisional

A obra de Michel Foucault, em que pesem todas as edições denominadas **Vigiar e Punir** são os paradigmas que mais se inserem na realidade prisional, ao definir os mecanismos que são desenvolvidos para a punição através da força disciplinar. Antiga e tão atual, é possível traçar um paralelo com os relatos de nossas pesquisadas ao escreverem como se mostra no cotidiano o rigor do sistema prisional. Observemos os trechos extraídos da pesquisa com as mulheres negras que responderam ao questionário:

“Atuante e rigoroso para quem não cumpre as regras, gosto de falar pouco se não a gente acaba se complicando” (*Coragem*, 31 anos).

²⁴ Segundo as pesquisadas, esta expressão é usada para definir as relações de poder e influência que algumas mulheres presas exerciam dentro do presídio, por serem mulheres de traficantes, e em função disto terem vantagem, quando não são esquecidas pelo mesmo, no sentido de receber apoio financeiro, o que de certa forma pode “aliviar” seu período de cumprimento de pena na prisão.

“Muita repressão e pouca organização, enfim, exigem muito e deixam de fazer a parte deles que é tentar ressocializar e pôr as pessoas realmente mudadas para voltar à sociedade, em si o cotidiano do sistema prisional é pura opressão” (Esperança, 27 anos).

“Nada além do sistema militar, ou seja, quem tem mais patente manda e quem tem menos obedece. Ou seja, os agentes mandavam e nós obedecíamos”. (Jovem, 41 anos).

“Péssimo, mesmo tendo a consciência do meu erro e pagando por ele, fui julgada como qualquer, até conseguir mostrar através de educação e comportamento a minha diferença foi complicado, mas o mais importante eu superei” (Tristeza, 31 anos).

Parece-nos que está instituído nas relações sociais desenvolvidas no interior da prisão, pois se tem assim a aplicação de todas as regras voltadas para a questão do bom comportamento, algo que visa conhecimento das presas e gerenciamento por parte da prisão. Conforme relata nossa pesquisada:

Eu acho que a gente não tem assim nada tão rigorosa, porque tem que ter regra, senão tiver regra vira bagunça. Então querendo ou não tem que acatar, porque a gente quando está presa é mercadoria do governo, então me joga para um lado, me joga para outro. Acho assim que as regras que eles têm dentro do presídio acham tranquilas (Lutadora, 20 anos).

Identificamos aqui o que Foucault (1997) chamou de “corpos dóceis”: O corpo, obediente e disciplinado, tornar-se-á dócil-útil ao indivíduo e à sociedade. A “prisão, espaço por excelência da violência direta, além de desempenhar as funções de punição, disciplinamento e dissuasão, também se articulou com a produção de mais- valia ou valor excedente” (Sá, 1996, p. 16), o que se quer dizer, no íntimo, à produção e reprodução do capital. A resignação presente no argumento da nossa pesquisada **Lutadora** é no mínimo sinônimo de alguém que muito cedo apreendeu as regras de convivência dentro da prisão ou mais particularmente as estratégias de sobrevivência tão necessárias neste ambiente.

A condição histórica de desenvolvimento da mulher negra fez com que, ao longo do seu processo de desenvolvimento, em diversos aspectos, seus direitos humanos fossem violados. Quando analisamos o sistema prisional, essas violações se dão de forma ainda mais intensa, pois segundo Foucault (1997):

A prisão deteve, por muito tempo, o poder simbólico de representar o processo de normalização da vida social. Isto é, para transformar a conduta dos indivíduos, as instituições eram organizadas de modo a intervir sobre o corpo humano, treiná-lo, torná-lo obediente, submisso, dócil e útil (Foucault, 1997, p. 16).

No que tange à sociedade, na maneira de aplicar as leis, percebe-se o sistema prisional como responsável pela tarefa de punir. Segundo Augusto Thompson (1993): “A função punitiva pinta a prisão, para a sociedade, em termos negativos; assim, ela funciona como uma intimidação coletiva e como uma referência geral e sanções negativas, castigar ou fazer sofrer” (Thompson, 1993, p. 06). Percebemos uma convicção de que sistema prisional torna-se “disciplinador”, para manter em rigorosa disciplina a comunidade composta pelas detentas.

Diferenças no cotidiano prisional das mulheres negras e não negras

Tentando entender a temática do racismo no sistema prisional, construímos uma pergunta no questionário (Pergunta no. 25) que pudesse estimular nossas pesquisadas a responder se havia diferenças nas vidas cotidianas dentro do presídio entre as mulheres negras e não negras. As respostas foram enfaticamente negativas, todas as mulheres negras revelaram que não havia diferença na vida cotidiana prisional de mulheres negras e não negras. Fato um tanto contraditório ao cruzarmos com as questões anteriores, onde quase todas relataram terem recebido tratamento diferenciado, sinalizando inclusive o rigor institucional. Em suma, declaram que sentiram diferenças, porém afirmam que não existem diferenças.

Sobre os Direitos

Está prevista na LEP (Lei n.º 7.210/1984), capítulo IV – Dos Deveres, dos Direitos e da Disciplina, Art. 41, que os presos têm seus direitos garantidos em lei. Desta forma, perguntamos às nossas pesquisadas quais os benefícios a que elas tiveram acesso, buscando compreender se os direitos²⁵ estabelecidos pela LEP estavam sendo atendidos.

Todas as nossas pesquisadas informaram que receberam algum tipo de benefício de direito, dentre eles: visita, remição, trabalho remunerado, parlatório, curso no IEE

²⁵ Constituem direitos do preso: I - alimentação suficiente e vestuário; II - atribuição de trabalho e sua remuneração; III - previdência social; IV - constituição de pecúlio; V - proporcionalidade na distribuição do tempo para o trabalho, o descanso e a recreação; VI - exercício das atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas anteriores, desde que compatíveis com a execução da pena; VII - assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa; VIII - proteção contra qualquer forma de sensacionalismo; IX - entrevista pessoal e reservada com o advogado; X - visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados; XI - chamamento nominal; XII - igualdade de tratamento salvo quanto às exigências da individualização da pena; XIII - audiência especial com o diretor do estabelecimento. (LEP, 1984).

(Incubadora de Empreendimentos para Egressos), saúde básica, progressão de regime, escolas, trabalhos, cursos, etc. Sinalizando assim que minimamente tiveram seus direitos assegurados, conforme determina a LEP.

Memória

Questionamos junto às pesquisadas sobre o que deveria ser esquecido das experiências que tiveram na prisão. A palavra que apareceu de forma quase que unânime foi “nada”, no entanto esta palavra parece ser empregada no sentido de proteção, ou seja, um lembrete que vai intimidar qualquer ideia quanto ao cometimento de outro delito.

Trata-se de uma expressão referida na obra de Sá (1996), que o mesmo chamou de QI do crime = consciência e vigilância: “Sobre este princípio, mais denotativo de um estado de vida e de espírito, resultante de um conjunto de práticas e experiências do que propriamente uma regra” (Sá, 1996, p. 175). As marcas que ferem as lembranças serviram como barreiras de proteção e neste caso dos atos das mesmas.

Conforme revelam suas falas: “Nada, acho que tudo serve de aprendizado para o futuro” (Coragem, 31 anos). “Acho que nada porque se esquecemos o que passou de repente cometemos os mesmos erros, então eu tenho esta opinião, gosto de pensar no que fiz de errado para tentar não repetir” (Esperança, 27 anos).

Nada, tudo serve de lição: a comida azeda, o chão úmido, o gás de pimenta, as algemas, não deve ser esquecido para que nunca você pense em voltar, eu tenho que lembrar todos os dias que a cadeia existe para não correr o risco de fazer uma merda e voltar de novo para lá. Deus me livre, tenho que lembrar sempre, eu tenho que apreender com meus erros, não tenho que esquecer nada não (Jovem, 41 anos).

Fui para lá porque eu quis então eu sempre soube que um dia poderia acontecer isto comigo, mas o que eu quero esquecer se pudesse só se fizesse uma lavagem cerebral, pois não tem como esquecer o que eu passei naquele lugar (Lutadora, 20 anos).

Os argumentos de nossas pesquisadas demonstram o sucesso da prisão experienciados pelas mesmas, fazendo com que “o sofrimento vivenciado durante o cumprimento da pena, o qual deve servir como forma de aprendizado e de crescimento pessoal” (Wolff, 2005, p. 102) fomente o amadurecimento e o aprendizado, proporcionando maiores reflexões acerca da relação, custos e benefícios propostos pela sociedade capitalista ao condenar aqueles que infringiram os códigos de conduta presentes na prisão gestada na sociedade.

Motivos da prisão

Elencamos algumas opções (Pergunta no. 29) para que as nossas pesquisadas informassem os motivos que as levaram a cometer o crime, no entanto na mesma pergunta abriu-se um espaço para outras informações, ou seja, elas teriam liberdade para falar de algum motivo que não estivesse contemplado nas opções. O motivo mais frequente foi envolvimento por parte de companheiro, um indicativo que necessita de maiores pesquisas²⁶ buscando entender o que está implícito nesta relação entre as mulheres, que a princípio são coautoras dos crimes praticados pelos homens. Depois desse, o motivo mais citado foram as dificuldades financeiras e faltas de oportunidade no mercado de trabalho, sendo que uma delas respondeu outra – “falta de vergonha”, segundo sua resposta.

A vida depois da saída da prisão

Entre várias perguntas realizadas para estas mulheres, chama a atenção o que diz respeito ao retorno à vida em sociedade. Ainda que conste uma proposta de ressocialização, que é desenvolvida por um corpo técnico dentro da prisão (embora saibamos que este sozinho não consegue dar conta de uma demanda reprimida), é evidente que para aquelas que estão saindo, existe um número ainda maior de mulheres que estão ingressando no presídio, haja vista o aumento da criminalidade feminina nos últimos dez anos. As dificuldades encontradas por estas mulheres são de âmbito particular, cada qual com a sua história, lembrança e experiência daquilo que aprendeu na prisão.

Sobre este assunto Teixeira (2007, p. 67) esclarece: “Para discutir a questão do egresso penitenciário, é preciso saber em que condições os sujeitos em situação de privação de liberdade, entendidos como produtos de um sistema prisional ineficiente, voltam ao convívio social”.

Neste sentido, é de conhecimento que as redes de apoio voltadas para os egressos estão muitas vezes centralizadas na família, esta que por sua vez não consegue atender as expectativas do egresso, tanto no âmbito emocional quanto financeiro, tendo em vista, conforme já apontado no decorrer desta pesquisa que a grande maioria dos egressos e presidiários provém de famílias de baixa renda. Observemos as respostas

²⁶ Existe uma proposta que ainda deve ser amadurecida, que se trata de pesquisar o crescimento dos crimes por tráfico de drogas onde as mulheres são coautoras dos maridos, companheiros e filhos, buscando entender o motivo que as leva estas mulheres a cometerem tais crimes. O chamaremos de “Crimes do Coração”.

fornecidas pelas pesquisadas, ao responderem como têm sido a vida após a saída da prisão: “Muito difícil” (Coragem, 31 anos).

Tenho tido momentos de alegria ao lado da minha família, agora está sendo um pouco complicado no sentido financeiro, em que você olha em volta e vê que muita coisa ficou parada e é você que tem que fazer acontecer, isso às vezes dá um desespero tão grande e às vezes angustia o peito, mas estou firme não quero mais fazer escolhas erradas, quero ser uma cidadã normal que trabalha e construir minhas coisas com meu esforço (Esperança, 27 anos).

“Normal, sofro discriminação e desemprego como outras pessoas que são egressas” (Jovem, 41 anos).

“Ainda não sai totalmente, pois cumprio o regime aberto, mas já é notável tamanha diferença. Hoje trabalho sou tratada com mais respeito pelos meus companheiros de trabalho e isso para mim é gratificante” (Tristeza, 31 anos).

“Deus não dá nada que ele acha que a gente não possa carregar, se ele me colocou lá dentro é porque ele sabia que eu podia aguentar” (Lutadora, 20 anos).

Percebemos através dos relatos destas mulheres os múltiplos sentimentos gerados em decorrência do cumprimento da sentença dentro da prisão: as incertezas, as fragilidades e impotências devidas ao novo contexto. Afora estes sentimentos, existem dados de realidade que as mesmas precisam construir. O reencontro com a família e a sociedade, a busca pelo mercado de trabalho são condições *sine qua nom* para que as mesmas não voltem a rescindir nos crimes.

E aqui cabe uma reflexão quanto ao triplo processo de discriminação que estas mulheres irão enfrentar por serem mulheres negras, ex-presidiárias e pobres. Frente a isto, evidenciam-se os fenômenos de reconfiguração na esfera das famílias contemporâneas e da feminização da pobreza (Silva, 2009). A essas mulheres cabe muitas vezes o provimento das necessidades básicas da família, desta forma a busca pelo trabalho, conforme dito anteriormente, revela-se com um dos grandes desafios.

Um dos fatores que está relacionado à questão do mercado de trabalho está voltado para a expressão de “boa aparência”, ainda hoje utilizada com certa cordialidade para excluir as mulheres negras do mercado de trabalho. Soma-se a isto o próprio processo de vulnerabilidades sociais a que muitas das presas estão expostas, como baixa escolaridade e falta de cursos de formação profissional que possam alavancar suas autonomias em busca do trabalho.

Sem descartar também os antecedentes criminais, estes que por si só acabam impedindo a entrada das egressas no mercado formal de trabalho. Desta forma,

entendemos que os fatores citados são apenas alguns exemplos dos inúmeros obstáculos que certamente estas mulheres irão confrontar.

Contudo, cabe às mesmas a luta pela reconstrução de suas vidas junto à família e no convívio com a sociedade machista, racista e elitista. O que se coloca então é uma provável fragilização dos vínculos existentes e a necessidade de suportar esta nova condição (Wolff, 2007) – fato que possivelmente exigirá o esforço na busca e no encontro de novos caminhos no que diz respeito ao trabalho e a suas famílias.

4.3.2.

Novos caminhos: trabalho e família

Evidente que este contexto envolve outros entraves e dentre eles o trabalho. Sob a ótica que tanto o trabalho como a família é constituinte das identidades²⁷ dos sujeitos, a falta de trabalho ou desemprego acaba por marginalizar determinado grupo, definindo-se assim determinados espaços em que o egresso possa circular, já que fomenta o empobrecimento e a exclusão social de seus membros familiares.

Entendemos o termo exclusão social a partir do referencial teórico de Sarah Escorel (1999), onde a autora analisa esta categoria como privação material, que desqualifica seu portador, pois, retira-lhe a qualidade de cidadão brasileiro, de sujeito e de ser humano. Segundo a autora o vocábulo exclusão expressa de forma potente uma condição em que se está fora, em que não se é integrante, na qual não se pertence em que não se tem lugar (Escorel, 1999 p. 257). Este sentimento de pertença vai enfraquecendo devido a sua realidade socioeconômica de manter-se em uma sociedade capitalista e excludente.

A falta de recursos materiais não apenas desqualifica o “portador” como também influencia o seu contexto familiar. Ao atingir a família está impossibilitando-a muitas vezes de competir em pé de igualdade no mercado de trabalho – o que em determinadas situações pode se repetir nas gerações seguintes.

Dados como estes refletem o quanto a sociedade brasileira no acesso a bens e serviços básicos depende, quase que exclusivamente, do nível de rendimento de sua família. Segundo informações do IBGE (Dez, 2009) as análises referentes ao rendimento *per capita* do ano de 2008 nas famílias brasileiras apontam para a

²⁷ Termo trabalhado com base no referencial de Castell (2001, p. 22), para quem identidade é a fonte de significados e experiências de um povo.

possibilidade de medir o nível de bem estar de determinado grupo após conhecer seu rendimento.

O valor médio do rendimento familiar *per capita* em 2008 ficou em torno de R\$ 720,00, entretanto metade das famílias vivia com valores que ficavam abaixo de R\$ 415,00, correspondente ao valor do salário mínimo de setembro de 2008 (IBGE, 2009). Isso revela que a distribuição de renda deste país, apesar de respeitar as diferenças salariais que são impostas a cada região²⁸, apresenta diferenças marcantes entre as pessoas pobres e ricas.

Neste cenário temos ainda outra particularidade à situação da mulher frente ao trabalho. Órgão responsável pelos dados estatísticos, o IBGE aponta a presença da mulher brasileira em percentual considerável no trabalho, tornando-se principalmente nas famílias menos favorecidas a responsável pelo sustento da casa. Neste contexto, pensar a realidade da mulher egressa é ainda mais cruel porque elas muitas vezes são a principal mantenedora do lar no que diz respeito não só a organização familiar, mas também de provimento dos mesmos.

Algo que ficou visível na realização deste trabalho ao cruzar as respostas das nossas entrevistadas no período que compreende o antes, o durante e a expectativa após suas saídas (para aquelas que estão cumprindo pena em regime semiaberto) com relação ao futuro. Avaliamos que as mesmas preocupações com as quais elas se ocupam antes de entrar para a prisão permanecem, ou seja: a família e o trabalho. Conforme já exposto anteriormente, as duas redes de apoio mais importante para as pessoas de baixa renda.

Esses fatos foram reforçados quando as mesmas responderam à pergunta do questionário que indagava sobre as expectativas do futuro, conforme será explicitado abaixo:

“Conseguir um trabalho” (Coragem, 31 anos).

“Trabalhar construir minha vida e dar todo o orgulho do mundo para minha família que me acompanhou e me apoiou nesse momento difícil” (Esperança, 27 anos).

“Mostrar para as outras pessoas que o crime não vale à pena e que existem alternativas. Que erramos e pagamos, não devemos mais por isso, sou e serei uma empresária de sucesso” (Jovem, 41 anos).

²⁸ No Brasil vigora o piso regional, que permite que cada Estado atribua o salário mínimo com base nos indicadores sociais de sua região e que o mesmo tenha como parâmetro o salário mínimo oficial (federal).

“Trabalhar, ter minha casinha, ver o meu marido na rua, ele trabalhar também, meu marido ser um novo homem. Sabe a gente ter nosso filho, a nossa casinha, e viver a nossa vida dignamente. Estas coisas” (Lutadora, 20 anos).

Meus planos são continuar trabalhando sempre para dar um suporte melhor para minha filha e mãe, conseguir a realização do meu empreendimento para que eu possa sobreviver dele, ver minha filha formada na profissão que ela escolher, e encontrar alguém a quem eu possa amar de verdade e que a mim este alguém possa dedicar todo o amor (Tristeza, 31 anos).

As falas destas mulheres negras egressas ou não dão a dimensão da necessidade da busca por novos caminhos, onde a importância da família neste aspecto vai auxiliar na recuperação das apenadas e fortalecer as egressas. Sendo assim, pensar a prisão somente pelas ligações estabelecidas e operadas internamente, seria desconsiderar uma das relações que mais mobiliza a presa e que se impõe a partir da realidade do encarceramento, especialmente se tratando de mulheres (Wolff, 2007).

Neste sentido, observa-se que estas mulheres necessitam recuperar o tempo que as mesmas estiveram presas e longe do convívio social com a família, esquecer que os encontros eram mediados por critérios e regras estabelecidos pela prisão (Wolff, 2007). Pois agora o acesso e a relação com o mundo de fora da prisão vão depender das relações que as mesmas irão estabelecer daqui para frente. Ou seja, pensar a reconstrução de suas vidas a partir da inserção na sociedade e na família, que ainda é pensada em diversos momentos pela sua origem de família patriarcal.

Contudo, a família patriarcal vem sendo contestada nos últimos tempos devido às transformações que têm ocorrido, dentre elas o “... trabalho feminino e a conscientização das mulheres, crescimento da economia informacional global, mudanças tecnológicas, impulso poderoso promovido pela luta das mulheres e do movimento feminista multifacetado” (Castells, 1996, p. 170). Segundo este autor o reflexo deste contexto estaria eliminando o modelo da família patriarcal. Com o enfraquecimento do modelo familiar de autoridade e dominação, a existência da dissolução dos laços conjugais e o divórcio são indicadores da crise e rompimento com o modelo patriarcal.

Da mesma forma, a entrada da mulher no mercado de trabalho aponta a renda da mesma como um fator determinante que compõem a ajuda no orçamento doméstico²⁹.

²⁹ Sobre este assunto Castells (1996) destaca a importância do movimento feminista na luta pela emancipação da mulher, no entanto, mais direcionado para o modelo norte americano. O autor traz algumas observações quanto aos movimentos feministas da Europa Ocidental, referindo-se à presença da mulher em todos os países da Europa nas instituições e organizações sociais, reivindicando as condições e

Destacamos assim que o papel da mulher brasileira pobre ao longo dos tempos foi rompendo com os padrões morais impostos pela família com o aval da igreja católica, estas que ainda hoje permanecem tuteladas por alguma instituição. Podemos tomar como exemplo algumas políticas sociais pensadas para as pessoas de baixa ou nenhuma renda e que muitas vezes têm na presença da mulher a centralidade da família.

Abordamos que a atual configuração da política de assistência social brasileira aponta para a matricialidade sócio familiar (PNAS, Diretriz IV) e indica a “centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços e programas e projetos”. No entanto, os recursos existentes muitas vezes não atendem às necessidades destas famílias, pois estas, enquanto instituições sociais têm passado nas últimas décadas por diversas reconfigurações, que estão ligadas às transformações que ocorrem na sociedade como um todo, especialmente às ligadas aos hábitos, costumes e novas tecnologias; a reconfiguração dos espaços públicos leva a transformações também na esfera privada, ressignificando a composição e papel desempenhado pelas famílias.

Ainda assim, a família se mantém enquanto espaço privilegiado de proteção e socialização primária, provedora de cuidados dos seus membros e mediadora das relações entre sujeito e sociedade (PNAS, 2004). Contudo, ela se evidencia também como espaço de contradições e desigualdades, necessitando de cuidados, já que os processos de exclusão as pressionam e acentuam suas fragilidades. Tais fatores justificam sua centralidade nas ações de proteção social, inscrita que está enquanto sujeito de direitos nas principais legislações brasileiras como de Assistência Social, a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a LOAS e o Estatuto do Idoso.

A Política Nacional de Assistência Social - PNAS, indica como usuários dos serviços da assistência os “cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade e riscos” (PNAS, 2004). Nesse sentido, Yasbek (2001, p. 49) aponta que “sabemos que a população usuária da assistência social ultrapassa os grupos sociais explicitados nas LOAS”.

questões referentes às mulheres. Sinaliza, assim, a assim importância deste movimento na defesa de direitos da mulher. Concluindo, o autor questiona o fim do patriarcalismo, que para ele continua vivo, pois a “restauração fundamentalista coloca novamente o patriarcalismo sob a proteção da lei divina” (Castells, 1996, p. 277). O argumento deste autor está baseado em uma realidade das mulheres europeias, no entanto, não se pode negar que é um marco introdutório para sinalizar as convergências impostas às mulheres de boa parte do mundo.

Historicamente, a sociedade brasileira caracteriza-se pela grande concentração de renda, o que faz com que a população pobre não chegue a ter acesso sequer às condições mínimas necessárias à sua sobrevivência. Os atuais números do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) demonstram disparidades entre os diversos segmentos étnico-raciais que compõe a população brasileira, mesmo entre as pessoas pobres.

Nesse sentido, esses indicadores demonstram que a população negra se encontra ocupando os mais baixos níveis de bem-estar, em comparação à população branca. Conforme aponta Amaro (2005, p. 59), percebeu-se que: “... a pobreza não é democraticamente distribuída entre as raças, pois os negros representam 64% da população e estão permanentemente entre os segmentos mais esquecidos, excluídos e negligenciados”.

Salientamos também que os indicadores tornam-se ainda mais visíveis ao pontuarmos a situação das mulheres negras brasileiras. Neste sentido Behring e Boschetti (2007) apontam as desigualdades entre as mulheres brasileiras encontradas no Relatório da Comissão Externa da Feminização da Pobreza (2004). Esse documento informa que as mulheres que se concentram nas ocupações mais precárias (61%) são treze vezes superiores à proporção de homens nesta mesma situação. Para as autoras:

No caso das mulheres negras, essa proporção é de 71%, e 41% delas se concentram nas ocupações mais precárias e desprotegidas do mercado de trabalho. A tendência maior da mão-de-obra feminina ao desemprego é acentuada por variáveis de raça (Behring & Boschetti, 2007, p. 185).

Estes dados demonstram a dimensão que o fator racial implica na vida das mulheres negras brasileiras. Tem-se aqui a insurgência de novos conflitos: a falta de trabalho e o processo de exclusão que muitas mulheres sofrem “podem” estimular atos ilícitos, causando gravidades ainda maiores quanto ao cometimento de um delito.

Esta realidade cada vez mais presente no país é resultado de todo um processo histórico vivido do quadro das desigualdades, especialmente em se tratando de mulheres que são egressas ou que estão cumprindo regime semiaberto, conforme o resultado apresentado neste trabalho. Ao informar o perfil e as experiências vividas pelas mulheres negras no sistema prisional brasileiro, esta pesquisa sinaliza para as dificuldades que estas mulheres egressas da prisão vão enfrentar: a falta de qualificação em épocas de globalização, o tempo de pena, as inúmeras mudanças que ocorrem a passos largos na realidade da nossa sociedade brasileira.

Torna-se imprescindível uma reformulação na legislação brasileira nas políticas criminais que deem conta da especificidade das mulheres na prisão. Um olhar mais

apurado principalmente no que diz respeito à situação familiar e ao trabalho para estas mulheres: ou fazemos isso, ou corremos o risco de aumentar ainda mais o número de reincidentes criminais.

Neste sentido, destacamos a importância de fomentar ou auxiliar as iniciativas de cooperativas voltadas para mulheres egressas, bem como buscar iniciativas junto à sociedade civil através de incentivos fiscais, redução de impostos, fortalecimento da lei de responsabilidade social. Isso para que se pensem alternativas de geração de renda para estas mulheres e suas famílias e aí é indispensável que se preste atenção ao quesito raça/cor, pois as mulheres negras estão significativamente mais representadas como chefes de famílias, de baixa renda ou miseráveis que as mulheres brancas (Bertulio, 2009).

Devido à baixa escolaridade e desemprego, os aspectos de vulnerabilidades sociais são latentes para as mulheres negras, levando-as ao mercado informal. A violência também é uma constante para muitas dessas mulheres, e esta se expressava de múltiplas formas: psicológica, doméstica, social e racial.

Infelizmente nosso país acumula mais de 500 anos de desigualdades sociais e com o passar dos anos aumentou a disparidade entre as pessoas, principalmente no que diz respeito à economia. Marcadas por uma sociedade excludente, as pessoas pobres estão mais vulneráveis. A falta de acesso à saúde, educação e emprego são fatores de exclusão social que podem ser transformados em vulnerabilidades penais, quando do ingresso de determinadas pessoas no sistema prisional.

A pobreza por si só não pode ser condição para eleger determinados grupos socialmente vulneráveis ao cometimento de delitos, haja vista que nem todas as pessoas que cometeram algum crime são pobres. No entanto, é de conhecimento da sociedade que existe uma seletividade penal presente na sociedade brasileira, onde coincidentemente a população encarcerada de homens e mulheres está representada pela escala social mais baixa, ou seja, pelas pessoas pobres.